



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 20 de maio de 2010

www.diario.ac.gov.br

Ano XLIII - nº 10.298

49 Páginas

SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIAS DE ESTADO.....	17
CPL.....	28
FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.....	31
DEFENSORIA PÚBLICA.....	38
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	38
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.....	45
MUNICIPALIDADE.....	45
DIVERSOS.....	49

GABINETE DO GOVERNADOR



**Estado do Acre
Diário Oficial**

www.diario.ac.gov.br
Gabinete Civil do Governador

Gerência de Atos Oficiais

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
Fone: (68) 3223-1485/3223-2269 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-900

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.216 DE 26 DE ABRIL DE 2010

"Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei n.º 2.253 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Suplementar de R\$ R\$ 7.250.000,25 (Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais e Vinte e Cinco Centavos), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

510 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

510001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

510001.041222009.2035.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....17.460,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....3.666,60

711 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM

711002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

711002.241312009.2058.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....271.050,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....56.920,50

713 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

713002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

713002.041212056.2061.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas Financeiras.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....197.589,99

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....41.493,90

714 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA

714001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

714001.041222009.2310.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário e das Secretarias Adjuntas.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....98.124,78

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....20.606,19

715 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
 715006 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 715006.041292011.1217.0000 – Programa de Modernização da Secretaria da Fazenda.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....188.340,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....39.551,40

717 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
 717303 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR
 717303.131222028.2111.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....208.005,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....43.681,05

719 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
 719001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 719001.061832009.2113.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....113.349,99
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....23.803,50

720 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
 720002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
 720002.181222009.2138.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....46.230,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....9.708,30

720202 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
 720202.181222009.2151.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....117.600,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....24.696,00

720206 – INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE
 720206.211272009.2153.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....36.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....7.560,00

722 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA SOCIAL – SEDSS
 722002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
 722002.082441027.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....221.640,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....46.544,40

722209 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN
 722209.064212036.2297.0001 – Manutenção das Atividades da Gerência de Gestão de Pessoas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....393.300,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....82.593,00

722213 – INSTITUTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE
 722213.082432177.2417.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	442.571,97
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	92.940,12
730 – SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA – SEF	
730002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
730002.181222009.2213.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras.	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	160.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	33.768,00
732 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA – SEAP	
732002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
732002.201222009.2214.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	38.040,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	7.988,40
744 – SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI	
744001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
744001.041222009.2216.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	40.050,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	8.410,50
751 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER – SETUL	
751002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
751002.041222009.2219.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	185.211,99
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	38.894,52
752 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SDCT	
752002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
752002.191222009.2227.0000 – Departamento de Gestão Interna.	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	171.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	35.973,00
752301 – FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC	
752301.195722062.2240.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	153.090,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	32.148,90
753 – SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF	
753002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
753002.201222009.2249.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	197.540,01
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	41.483,40
754 – SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP	
754002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
754002.151222009.2285.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....	609.180,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	127.927,80

754201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA – DERACRE
754201.267822133.2257.0000 – Manutenção das Atividades Técnico Administrativas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....781.320,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....164.077,20

754203 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEAS
754203.171222009.2261.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEAS.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....465.992,01
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....97.858,32

754210 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE – AGEAC
754210.236652009.2265.0000 – Atividades à Cargo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....35.250,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....7.402,50

755 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH
755002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
755002.144222009.2274.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....51.750,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....10.867,50

756 – SECRETARIA DE EST. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB
756002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
756002.164821011.2512.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP (100).....750.950,01
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....157.699,50

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 7.250.000,25 (Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais e Vinte e Cinco Centavos), será compensado de acordo com Anulação de Dotações Orçamentárias do próprio Orçamento, nos termos do disposto no inciso III do Parágrafo 1º. do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

714 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA
714003 – GESTÃO CENTRALIZADA DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO DO ACRE
714003.041222009.2323.0000 – Gestão Centralizada de Pessoal – Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP (100).....7.250.000,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 26 de abril de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Governador do Estado do Acre

AUDENYR AROSTILDE BELMINO
Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.220 DE 28 DE ABRIL DE 2010

"Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei n.º 2.253 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Suplementar de R\$ 2.161.483,04 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

450 – GABINETE DO VICE–GOVERNADOR	
450001 – GABINETE DO VICE–GOVERNADOR – UNIDADE GESTORA	
450001.041222013.2034.0000 – Gestão das Atividades do Gabinete do Vice – Governador	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	51.073,20
523 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	
523001 – DEPARTAMENTO GESTÃO INTERNA	
523001.141222009.2041.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	38.496,73
711 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM	
711002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
711002.241312009.2058.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – RP (100).....	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	70.000,00
711003 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TELEVISIVAS.	
711003.241312015.2059.0000 – Gestão do Sistema de Rádio Difusão TV Educativa e Serviços de Comunicação	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	140.000,00
714 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA	
714503 – EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS – ACREDATA	
714503.041262080.2072.0000 – Atividades a Cargo da ACREDATA	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	8.530,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	30.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – RP (100).....	9.600,00
715 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	
715404 – COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO ACRE – COLONACRE EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA	
715404.216322009.2082.0000 – Manutenção das Atividades à Cargo da Colonacre	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....	6.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	39.270,00
719 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP	
719001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
719001.061832009.2113.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....	5.000,00

719005 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

719005.061812037.2121.0000 – Manutenção do Departamento de Gestão Interna.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....193.918,11

744 – SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI

744002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

744002.041222009.2217.0000 – Manutenção do Departamento de Gestão Interna.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....3.000,00

752 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SDCT

752301 – FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC

752301.195721004.1129.0000 – Centro de Pesquisa em Manejo Florestal: Base Científica do Amtimary

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....8.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – RP (100).....95.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....130.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....125.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....112.000,00

752307 – FUNDAÇÃO DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO ACRE – FADES

752307.041222009.2242.0000 – Manutenção das Atividades à Cargo da FADES

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....18.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....15.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....15.095,00

753 – SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF

753002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

753002.201222009.2249.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....20.000,00

3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – CONVÊNIO (200).....5.000,00

753003 – DEPARTAMENTO DE PRÓ-FLORESTANIA

753003.206062107.1537.0000 – Implantar e Consolidar a Infra-Estrutura de Produção e Pólos Agroflorestais

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....5.000,00

753003.206062107.2517.0000 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Produtos Agroflorestais e Florest. Estratégicos

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....10.000,00

4.4.90.30.00 – Material de Consumo – Op. de Crédito (500).....100.000,00

4.4.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Op. de Crédito (500).....35.000,00

753004 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO FAMILIAR

753004.206062107.2519.0000 – Fortalecimento do Programa Estadual de ATER

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.35.00 – Serviços de Consultoria – RP (100).....68.000,00

754 – SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

754201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA – DERACRE

754201.267822133.2257.0000 – Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....100.000,00

754203 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEAS

754203.175121010.1256.0000 – Ampliação, Melhoria, Modernização, Micromedicação e Controle de Perdas do Sistema de Abastecimento de água para a Regional do Alto e Baixo Acre – PAC

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Op. de Crédito (500).....23.000,00

754203.175121010.1360.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água para cada Município do Interior

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00 – Material de Consumo – Op. de Crédito (500).....100.000,00

754502 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ACRE – SANACRE

754502.175122122.2272.0000 – Atividades a Cargo da SANACRE

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....32.500,00

756 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB

756004 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA POBREZA

756004.164821011.1530.0000 – Projeto Especial de Superação da Pobreza em Áreas Urbanas e Rurais (Modelo PSH)

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....469.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.161.483,04 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos), será compensado de acordo com Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações Orçamentárias nos termos do disposto nos incisos II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 conforme a seguir:

a) até o montante de R\$ 264.064,93 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita de Transferências de Instituições Privadas – RP (100); e

b) o restante no valor de R\$ 1.897.418,11 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Onze Centavos), de anulação de Dotações do Próprio Orçamento, conforme discriminação abaixo:

445 – SECRETARIA DE GOVERNO

445001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

445001.041222009.2021.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....3.000,00

711 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM

711002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

711002.241312009.2058.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....50.000,00

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – RP (100).....30.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....40.000,00

711003 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TELEVISIVAS.

711003.241312015.2059.0000 – Gestão do Sistema de Rádio Difusão TV Educativa e Serviços de Comunicação

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	100.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....	40.000,00
719 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP	
719001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
719001.061832009.2113.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – RP (100).....	5.000,00
753 – SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF	
753003 – DEPARTAMENTO DE PRÓ-FLORESTANIA	
753003.226011001.1132.0000 – Remuneração de Serviços Ambientais	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais – RP (100).....	20.000,00
753003.206051003.1133.0000 – Programa de Segurança Alimentar e Abastecimento Local	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.30.00 – Material de Consumo – Op. de Crédito (500).....	100.000,00
753003.206062107.1537.0000 – Implantar e Consolidar a Infra-Estrutura de Produção e Pólos Agroflorestais	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – CONVÊNIOS (200).....	5.000,00
753003.206062107.2517.0000 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Produtos Agroflorestais e Florest. Estratégicos	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	23.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Op. de Crédito (500).....	35.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP (100).....	60.000,00
754 – SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP	
754004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO	
754004.154511012.1362.0000 – Conservação e Manutenção Rotineira dos Espaços Públicos	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	100.000,00
754201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA – DERACRE	
754201.267821013.1156.0000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR – 317	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	50.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	100.000,00
754201.267822184.1159.0000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais)	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	150.000,00

754201.267841013.1164.0000 – Melhoria do Sistema Hidroviário, Inclusive com Construção de Rampas nas Principais Travessias ao longo da BR – 364

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....50.000,00

754201.267842132.1165.0000 – Aquisição, Operação e Manutenção de Embarcações

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....50.000,00

754203 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEAS

754203.175121010.1252.0000 – Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto em Rio Branco e Outros Municípios (Construção e Ampliação de ETE'S) – PAC

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Op. de Crédito (500).....123.000,00

756 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB

756004 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA POBREZA

756004.164821011.1530.0000 – Projeto Especial de Superação da Pobreza em Áreas Urbanas e Rurais (Modelo PSH)

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP (100).....469.500,00

758 – SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

758001 – DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

758001.061812037.2528.0000 – Manutenção do Departamento da Polícia Civil da Capital

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....43.034,38
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....43.034,38
 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....107.849,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 28 de abril de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
 Governador do Estado do Acre

AUDENYR AROSTILDE BELMINO
 Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.239 DE 3 DE MAIO DE 2010

“Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei n.º 2.253 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Suplementar de R\$ 3.080.008,52 (Três Milhões, Oitenta Mil, Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

203 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 203001 – UNIDADE GESTORA
 203001.020612007.2011.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....9.400,25

203617 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

203617.020612007.2015.0000 – Manutenção das Atividades do Funej

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	150.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....	35.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	350.491,37
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....	100.000,00

608 – POLÍCIA MILITAR – PM

608001 – PM – UNIDADE GESTORA

608001.061812034.2045.0000 – Gestão do Policiamento Ostensivo

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	600.000,00

714 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA

714001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

714001.041261036.1501.0000 – Governo Único: Inovação e Integração

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – RP (100).....	408.000,00

714001.041222009.2310.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário e das Secretarias Adjuntas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – RP (100).....	100.000,00

714003 – GESTÃO CENTRALIZADA DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO DO ACRE

714003.082432165.2558.0000 – Gestão Centralizada de Pessoal do Instituto Sócio-Educativo

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	100.000,00

715 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

715510 – BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A – BANACRE – EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

715510.04122215.2083.0000 – Manutenção do Processo de Liquidação do BANACRE

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação – RP (100).....	40.000,00

717 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE

717303 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM

717303.131222028.2111.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	145.343,90

719 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

719005 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

719005.061811030.1331.0000 – Formação Continuada dos Profissionais de Segurança Pública

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – CONVÊNIO (200).....	10.000,00

720 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

720002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

720002.185421004.2129.0000 – Implementação do Zee como Instrumento de Gestão

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	

4.4.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	10.000,00
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	10.000,00
720002.181222009.2138.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – RP (100).....	30.000,00
720202 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC	
720202.181222009.2151.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	34.306,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	7.443,00
720206 – INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE	
720206.211272009.2153.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	5.000,00
722 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA SOCIAL – SEDSS	
722209 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN	
722209.084212009.2276.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Diretoria da Presidência.	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – RP (100).....	200.000,00
722209.084212036.2297.0000 – Manutenção das Atividades da Gerência de Gestão de Pessoas	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais – RP (100).....	10.000,00
730 – SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA – SEF	
730006 – DEPARTAMENTO DE FLORESTAS PÚBLICAS	
730006.186651002.1100.0000 – Impl. dos Plan. de Manejo e Certif. de Flores. Públic, Criação de Novas e Rastreamento da Produção Florestal	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....	80.000,00
732 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA – SEAP	
732004 – DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA	
732004.206021003.1106.0000 – Promoção e Incentivos à Criação de Animais Silvestres Através da Difusão e Melhoramento Genético	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....	2.000,00
751 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER – SETUL	
751002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
751002.041222009.2219.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....	38.000,00
751003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO	
751003.236951005.1107.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Acre	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – RP (100).....	34.357,84
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – CONVÊNIO (200).....	4.551,41

751003.236951005.1108.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Juruá

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100)..... 12.000,00

751003.236951005.1110.0000 – Promoção do Turismo Sustentável com as Rotas Internas e Internacional Amazônia–Andes–Pacífico

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – CONVÊNIOS (200)..... 114,75

751004 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

751004.278121033.1346.0000 – Promoção do Esporte de Participação

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100)..... 5.000,00

751004.278111033.1349.0000 – Promoção do Esporte de Rendimento

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100)..... 34.000,00

753 – SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF

753002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

753002.041212056.1538.0000 – Programa de Cooperação Técnica e Financeira com Instituições Nacionais e Internacionais

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
 3.3.50.41.00 – Contribuições – RP (100)..... 3.900,00
 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 4.4.50.42.00 – Auxílios – RP (100)..... 96.100,00

753402 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER/AC

753402.206062107.2255.0000 – Fortalecimento e Manutenção da Assistência Técnica e Extensão Rural

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100)..... 35.000,00

754 – SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

754203 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEAS

754203.175121010.1360.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água para cada Município do Interior

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Op. de Crédito (500)..... 50.000,00

754203.171222009.2261.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEAS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RPI (700)..... 50.000,00
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RPI (700)..... 100.000,00

755 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

755003 – DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS

755003.144221028.1185.0000 – Programa de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....30.000,00

758 – SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
 758001 – DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 758001.061812037.2528.0000 – Manutenção do Departamento da Polícia Civil da Capital

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....150.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.080.008,52 (Três Milhões, Oitenta Mil, Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), será compensado de acordo com Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações Orçamentárias nos termos do disposto nos incisos II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 conforme a seguir:

a) até o montante de R\$ 644.891,62 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais – RP (100); e

b) o restante no valor de R\$ 2.435.116,90 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Noventa Centavos), de anulação de Dotações do Próprio Orçamento, conforme discriminação abaixo:

608 – POLÍCIA MILITAR – PM
 608001 – PM – UNIDADE GESTORA
 608001.061812034.2045.0000 – Gestão do Policiamento Ostensivo

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.15.00 – Diárias – Militar – RP (100).....300.000,00

608001.061812047.2047.0000 – Formatação e Capacitação de Recursos Humanos

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....200.000,00
 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – RP (100).....20.000,00
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....30.000,00
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....50.000,00

714 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA
 714001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 714001.041261036.1501.0000 – Governo Único: Inovação e Integração

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....508.000,00

714003 – GESTÃO CENTRALIZADA DA FOLHA DE PESSOAL DO ESTADO DO ACRE
 714003.061812037.2559.0000 – Gestão Centralizada de Pessoal da Polícia Civil

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP (100).....100.000,00

715 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
 715510 – BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A – BANACRE – EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
 715510.04122215.2083.0000 – Manutenção do Processo de Liquidação do BANACRE

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....40.000,00

717 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
 717303 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM
 717303.131222028.2111.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP (100).....	145.343,90
719 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP	
719005 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	
719005.061811030.1331.0000 – Formação Continuada dos Profissionais de Segurança Pública	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – CONVÊNIOS (200).....	10.000,00
720 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA	
720002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	
720002.185421004.2129.0000 – Implementação do Zee como Instrumento de Gestão	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – RP (100).....	20.000,00
720002.181222009.2138.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....	30.000,00
720206 – INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE	
720206.211271004.1088.0000 – Promoção da Regularização Fundiária Estadual	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.13.00 – Obrigações Patronais – RP (100).....	5.000,00
722 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA SOCIAL – SEDSS	
722209 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN	
722209.084212036.2297.0000 – Manutenção das Atividades da Gerência de Gestão de Pessoas	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....	10.000,00
722209.064212036.2301.0000 – Manutenção das Atividades Penitenciárias Francisco de Oliveira Conde	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....	200.000,00
730 – SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA – SEF	
730004 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA FLORESTAL	
730004.226611001.1097.0000 – Atração, Diversificação, Modernização e Interiorização de Indústrias Florestais	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....	80.000,00
732 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA – SEAP	
732004 – DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA.	
732004.206021003.1106.0000 – Promoção e Incentivos à Criação de Animais Silvestres Através da Difusão e Melhoramento Genético	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – RP (100).....	2.000,00

751 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER – SETUL

751003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

751003.236951005.1107.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Acre

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP (100).....72.357,84

751003.236951005.1108.0000 – Consolidação das Rotas Turísticas do Vale do Juruá

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....1.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – RP (100).....1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....10.000,00

751004 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

751004.278121033.1346.0000 – Promoção do Esporte de Participação

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – RP (100).....2.500,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....2.500,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – CONVÊNIOS (200).....4.666,16

751004.278111033.1349.0000 – Promoção do Esporte de Rendimento

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – RP (100).....19.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....15.000,00

753 – SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF

753002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

753002.041212056.1538.0000 – Programa de Cooperação Técnica e Financeira com Instituições Nacionais e Internacionais

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – RP (100).....100.000,00

753003 – DEPARTAMENTO DE PRÓ-FLORESTANIA

753003.206051003.1133.0000 – Programa de Segurança Alimentar e Abastecimento Local

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – RP (100).....10.000,00

4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....15.000,00

754 – SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

754201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA – DERACRE

754201.267821013.1160.0000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhorias e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – RP (100).....15.749,00

754201.267822129.1161.0000 – Construção, Recuperação e Manutenção de Pontes, Galerias e Sistemas de Drenagem

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....15.000,00

754201.267842132.1165.0000 – Aquisição, Operação e Manutenção de Embarcações

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP (100).....11.000,00

754203 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEAS

754203.175121010.1252.0000 – Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto em Rio Branco e Outros Municípios (Construção e Ampliação de ETE'S) – PAC

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Op. de Crédito (500).....50.000,00

754203.175121010.1360.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água para cada Município do Interior.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RPI (700).....100.000,00

754203.171222009.2261.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEAS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RPI (700).....50.000,00

755 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

755003 – DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS

755003.144221028.1185.0000 – Programa de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – RP (100).....30.000,00

758 – SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

758001 – DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

758001.061812037.2528.0000 – Manutenção do Departamento da Polícia Civil da Capital

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – RP (100).....100.000,00

758008 – DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS TÉCNICO CIENTÍFICAS

758008.061812037.2535.0000 – Manutenção do Departamento de Perícias Técnico-Científicas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP (100).....50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 3 de maio de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

PEDRO RANZI

Governador do Estado do Acre, em exercício

GILBERTO DO CARMO LOPES SIQUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

POLÍCIA CIVIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2009.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRAUMAG LTDA-EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar (originais de 1º uso), lote I, para atender a demanda da frota da Secretaria de Estado da Polícia Civil, conforme Anexo I - Termo de Referência.
FINALIDADE: Este Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do contrato nº032/2009.
VALOR: Fica suprimido, amigavelmente de comum acordo entre as partes, o valor de R\$ 68.431,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), da Cláusula Segunda do Contrato nº 032/2009
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009.

ASSINAM: Sr. ANDRÉ LUIS PRADO MONTEIRO DA SILVA pela SEPC e o Sr. DIONES MARINO BRAUN, pela Empresa BRAUMAG LTDA – EPP.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 136/2010
CONCORRÊNCIA N.º 150/2009 – CPL 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0026819-8/2009.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA IMOBILIÁRIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da sede da Polícia Civil – Antigo DABS, localizado na Avenida Antônio da Rocha Viana, s/n.º, Bairro Bosque, em Rio Branco - AC.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.444.742,96 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará no período de 04.05.2010 a 04.01.2011.
PROGRAMA DE TRABALHO: 75800106181203525540000.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – Próprio e 500 (BNDES).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010.

ASSINAM: Sr. EMYLSON FARIAS DA SILVA, pela SEPC e o Sr. BENEDITO DE SOUZA GOMES, pela Empresa IMOBILIÁRIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

SDCT

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Contrato nº 001/A/2010
Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDCT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI.
Objeto: A Prestação de Serviço para a Execução das Atividades Inerentes à Qualificação Social e Profissional do Plano Territorial de Qualificação (PLANTEQ) no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.
RETIFICA: O prazo publicado no Diário Oficial nº 10.233 de 11de Fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte redação: O Prazo de execução do objeto do contrato nº 001/A/2010, inicia-se na data da assinatura (04 de Janeiro de 2010), encerrando-se em 30/04/2010.
Rio Branco-Ac, 23 de Abril de 2010.

ASSINAM: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo- Secretário em Exercício
-CONTRATANTE
Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira- Diretora Regional do SENAI
-CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Contrato nº 002/A/2010
Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDCT) e o Serviço de Aprendizagem Rural-SENAR.
Objeto: A Prestação de Serviço para a Execução das Atividades Inerentes à Qualificação Social e Profissional do Plano Territorial de Qualificação (PLANTEQ) no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.
RETIFICA: O prazo publicado no Diário Oficial nº 10.233 de 11de Fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte redação: O Prazo de execução do objeto do contrato nº 001/A/2010, inicia-se na data da assinatura (04 de Janeiro de 2010), encerrando-se em 30/04/2010.
Rio Branco-Ac, 23 de Abril de 2010.

ASSINAM: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo- Secretário em Exercício
-CONTRATANTE
Assuero Doca Veronez- Presidente do Conselho Administrativo
-CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Contrato nº 002/A/2010
Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDCT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte- SENAT.
Objeto: A Prestação de Serviço para a Execução das Atividades Inerentes à Qualificação Social e Profissional do Plano Territorial de Qualificação (PLANTEQ) no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.
RETIFICA: O prazo publicado no Diário Oficial nº 10.233 de 11de Fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte redação: O Prazo de execução do objeto do contrato nº 001/A/2010, inicia-se na data da assinatura (04 de Janeiro de 2010), encerrando-se em 30/04/2010.
Rio Branco-Ac, 23 de Abril de 2010.

ASSINAM: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo- Secretário em Exercício
-CONTRATANTE
Josimar Francisco de Oliveira Coelho- Diretor do SEST/SENAT- Rio Branco
-CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Contrato nº 004/A/2010
Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDCT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional- SENAC.
Objeto: A Prestação de Serviço para a Execução das Atividades Inerentes à Qualificação Social e Profissional do Plano Territorial de Qualificação (PLANTEQ) no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.
RETIFICA: O prazo publicado no Diário Oficial nº 10.233 de 11de Fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte redação: O Prazo de execução do objeto do contrato nº 001/A/2010, inicia-se na data da assinatura (04 de Janeiro de 2010), encerrando-se em 30/04/2010.
Rio Branco-Ac, 23 de Abril de 2010.

ASSINAM: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo- Secretário em Exercício
-CONTRATANTE
Leandro Domingos Teixeira Pinto- Presidente do Sistema Fecomércio no Estado do Acre
-CONTRATADA.

SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 24/2010.
PARTES: Governo do Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação – CONTRATANTE e a empresa Engenhar Imp. E Exp. LTDA – CONTRATADA.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionados, conforme LOTE I, constante no Pregão Presencial SRP nº 0028/2009 – LACEN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.025,52 (cinquenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 711.002.24131200920580000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elementos de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 100 (RP). DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010.

ASSINAM: ANIBAL DINIZ, pela CONTRATANTE e SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 25/2010.

PARTES: Governo do Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação – CONTRATANTE e a empresa A. M. C – TELECOMUNICAÇÕES SERV. COM. E REP. LTDA - CONTRATADA.

OBJETO – Aquisição de 02 (dois) Cartões de Memória Compact Flash 4 GB, Marca Sandisk; 01 (uma) Bateria NP-E3 12v 1650mAh, Marca Canon; 01 (um) filtro Hoya 77mm PL Circular, Marca Hoya Filters, conforme proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, referente aos itens II, VI e XI, bem como nos termos solicitado pelo OF/SECOM/GAB/Nº26/2010 de 02 de março de 2010, que deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010 – CPL 04.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 711.002.24131200920580000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte de Recursos: 100 – RP DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: ANTONIA TAINÁ PIRES DA SILVA, pela CONTRATANTE e MARCELO RIBEIRO DARCY DA CUNHA, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 26/2010.

PARTES: Governo do Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação – CONTRATANTE e a empresa A. C. CASTRO - ME- CONTRATADA.

OBJETO – Aquisição 01 (um) Suporte de carga para Flash, Marca Canon, Modelo CP-E4; 02 (dois) Monopé para fotografia Compacto 10,0 kg, Marca Manfrotto, Modelo 680B; 01 (uma) Objetiva Cannon, Marca Cannon, Modelo 24-70mm f 2,8 L ISM D77; 01 (uma) Objetiva Canon, Marca Cannon, Modelo 70-200mm f2.8 L IS AF USM D77; 01 (uma) Mochila para Vídeo e Photo, Marca Kata, Modelo HB-205, conforme proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, referente aos itens IV, V, VII, VIII e X, nos termos solicitados pelo OF/SECOM/GAB/Nº26/2010 de 02 de março de 2010, que deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010 – CPL 04.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.459,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 711.002.24131200920580000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Elementos de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 100 – RP DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: ANTONIA TAINÁ PIRES DA SILVA, pela CONTRATANTE e AURENIR DE CARVALHO CASTRO, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 27/2010.

PARTES: Governo do Estado do Acre por intermédio da Secretaria de

Estado de Comunicação – CONTRATANTE e a empresa A. SOUZA NEGREIROS - CONTRATADA.

OBJETO – Aquisição de 01 (um) Flash 580EX II SpeedLite, Marca Canon, conforme proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, referente ao item III, nos termos solicitados pelo OF/SECOM/GAB/Nº26/2010 de 02 de março de 2010, que deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010 – CPL 04.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 711.002.24131200920580000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 100 – RP DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: ANTONIA TAINÁ PIRES DA SILVA, pela CONTRATANTE e ANDRÉ DE SOUZA NEGREIROS, pela CONTRATADA.

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: RICHARD S. MIRANDA

OBJETO: Aquisição de Material Descartável.

PRAZO/VIGÊNCIA: 31.12.2010.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: 730.002.2213.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras – 730.006.1100.0000 – Implantação dos Planos de Manejo e Certificação de florestas Públicas, Criação de Novas e Rastreamento da Produção Florestal Fonte de Recursos (100) Contrato BID 1399/OC-BR e Recurso Próprio SEF.

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$ 119.199,00 (cento e dezenove mil cento e noventa e nove reais) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Richard S. Miranda representado por Calurino Ferraz Miranda e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: TECMAN LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de 30.000 hectares de Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário – PMFSC e 4.500 hectares de Plano Operacional Anual – POA, utilizando o sistema Modelo Digital de Exploração Florestal - MoDeFlora, em áreas dos Projetos de Assentamento para atender no total de 225 famílias das seguintes regionais: Alto Acre (Lote I - 56 famílias; 7.500 hectares de PMFSC e 1.125 hectares de POA), Baixo Acre (Lote II - 56 famílias; 7.500 hectares de PMFSC e 1.125 hectares de POA) e no trecho de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul da BR 364 (Lote III - 113 famílias - 15.000 hectares de PMFSC e 2.250 hectares de POA).

PRAZO/VIGÊNCIA: 05/04/2011

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de trabalho Programa de Trabalho 730.005.18542100210980000 – Habilitação de Florestal Comunitária. Elemento de Despesas 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas, Fonte de Recurso (500) e (100).

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$ 684.798,75(seiscentos e oitenta e quatro setecentos e noventa oito reais e setenta e cinco reais) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 05 de abril de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Fábio Thaines e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: AUTO POSTO MALABAH LTDA.

OBJETO: o fornecimento de derivados de petróleo tipo combustível para atender aos serviços de manutenção, conservação e recuperação de Rodovias Estaduais, Federais e Estradas Vicinais.

PRAZO/VIGÊNCIA: 31.12.2010.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: Programa de trabalho 730.004.22661100110970000 – Atração, Diversificação, Modernização e Interiorização de Indústrias Florestais, Elemento Despesa: 44.90.30.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos (100) e/ou (500) Contrato BID 1399/OC-BR.

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$ 76.000,00(setenta seis mil reais) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 14 de abril de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Auto Posto Malabah Ltda. representado por Luiz Fernando Ferraz Maia e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: COMLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para desenvolvimento das atividades de atendimento e de prestação de informação e orientação na Central de Serviço Público de Xapuri.

PRAZO/VIGÊNCIA: 31.12.2010.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: 33.90.39.00 / 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Programa de trabalho 730.002.2213.0000 – Manutenção de Atividades Administrativas e Financeiras; 730.003.1096.0000 - Fonte de Recursos - Recursos Próprios (SEF), Contrato BNDES FASE III, Fonte (100) e/ou (500).

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$ 277.084,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 15 de abril de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Comlimp Conservação e Limpeza Ltda. representado por José Gomes de Oliveira e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: NORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: O Fornecimento de Combustível para apoio técnico à gestão e monitoramento das atividades florestais madeireiras e não-madeireiras dos PDC's.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30.04.2011.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho : Elemento de Despesa 33.90.30.00 / 44.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Programa de trabalho 730.002.2213.0000 – Manutenção de Atividades Administrativas e Financeiras; 730.003.1096.0000 - Fonte de Recursos - Recursos Próprios (SEF), Contrato BNDES FASE III, Fonte (100) e/ou (500).

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$ 49.387,10 (quarenta e nove

mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 03 de maio de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Norte Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. a representado por Francisco de Assis Dantas Junior e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: KAMPA VIAGENS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de veículos para Apoio Técnico à Gestão e Monitoramento das atividades florestais madeireiras e não - madeireiras dos PDCs.

PRAZO/VIGÊNCIA:30/04/2011.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho : Programa de Trabalho 730.005.18.542.100.210.980.000: Habilitação de Florestas Comunitárias, Elemento de Despesa 44.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 500(BIRD).

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$16.400,00 (dezesesseis mil quatrocentos reais) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Kampa Viagens Serviços e Eventos Ltda. a representado por Marilene de Fátima Rios Oliveira e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

CONTRATADO: VERDE SERVICE LTDA.

OBJETO: Locação de veículos para Apoio Técnico à Gestão e Monitoramento das atividades florestais madeireiras e não-madeireiras dos PDCs.

PRAZO/VIGÊNCIA:30/04/2011.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega e aprovação dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

DESPESAS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho Programa de Trabalho 730.005.18.542.100.210.980.000: Habilitação de Florestas Comunitárias, Elemento de Despesa 44.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 500(BIRD).

VALOR TOTAL: presente contrato é de R\$83.200,00(oitenta e três mil duzentos reais) de acordo com os valores especificados nas propostas e planilhas de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2010.

ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA o Secretário Carlos Ovídio Duarte Rocha e pelo CONTRATADO Verde Service Ltda. a representado por TELPO CARGNIN e duas testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEF

ATA DO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2009

PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2010

CONTRATO - BIRD 1399-BR.

Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Floresta – SEF, órgão Gerenciador e dos participantes com as empresas: INFOR2001 LTDA., para os itens I e IMAGEM INFORMATICA LTDA, para o item 02 e 03 e 08,09,10,12 e C.COM.INFORMATICA IMPORT. EXPORT.E COM. LTDA, para os itens04 e 07 F. ARAÚJO DA ROCHA – ME,para os item 06 e PITUBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA -

EPP, para os item 11.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição dos Equipamentos de Informática de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo - I do edital e propostas vencedoras conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	V. Unit.	V. Total	Fornecedor
1	SERVIDOR	02	16.900,00	33.800,00	INFOR2001 LTDA.
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO	10	1.699,00	16.990,00	IMAGEM INFORMÁTICA LTDA
3	MONITOR 22	2	633,00	1.266,00	IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.
4	MONITOR 19	2	519,00	1.038,00	C. COM. INFORMÁTICA IMPORT. EXPORT. E COM. LTDA
5	NO – BREAK 600VA	12	285,90	3.106,80	F. ARAÚJO DA ROCHA
6	NO – BREAK 3000VA	1	3.599,00	3.599,00	C. COM. INFORMÁTICA LTDA. IMPORT.
7	NOTEBOOK	8	2.999,99	23.999,92	IMAGEM INFORMÁTICA LTDA
8	IMPRESSORA LASER	2	996,99	1.993,98	IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.
9	HD EXTERNO	1	238,99	238,99	IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.
10	CÂMERA DIGITAL	3	550,00	1.650,00	PITUBA COMERCIO E SERVIÇOS.
11	PROJETOR MULTIMÍDIA	1	2.189,00	2.189,00	IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.

Fonte: 500(BIRD)

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 03/12/2009.

Assinam: Carlos Ovídio Duarte Rocha – Secretaria de Estado de Floresta Ernesto Pereira Lopes Meirelles – Info 2001 Ltda.

Marcelo Rodrigo Warpechowshi – Imagem Informatica Ltda.

José dos Reis Ferreira e Cristiano Silva Ferreira – C.Com. Informatica Impot .Export.Ltda.

Fabírcia Araujo da Rocha – F. Araujo da Rocha – Me.

Ricardo Pimentel Marback - Pituba Comercio e Serviços Ltda. - EPP

SEHAB

Estado do Acre

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

PORTARIA/SEHAB/Nº. 46 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA/SEHAB/Nº 045 de 14 de maio 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Luiz Carlos Ferraro Junior CREA 083886-9 D/SC, para responder pelo acompanhamento e fiscalização das Obras do Bairro Palheiral, Zona de Atendimento Prioritário - ZAP 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2010.

Sebastião Carlos Menegazzo

Secretário de Habitação de Interesse Social

Em exercício

Estado do Acre

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 064/2009

Concorrência nº 046/2009 – CPL 01

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 064/2009 de prestação de serviço de engenharia, celebrado em 08 de outubro de 2009, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 36 unidades habitacionais em alvenaria no Bairro João Eduardo II – Lote 03 A, localizado no município de Rio Branco - AC.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Rescisão reger-se-á em conformidade com o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2010.

ASSINA: Sebastião Carlos Menegazzo, Secretário em exercício, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Estado do Acre

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 066/2009

Concorrência nº 047/2009 – CPL 01

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 066/2009 de prestação de serviço de engenharia, celebrado em 08 de outubro de 2009, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 36 unidades habitacionais em alvenaria no Bairro Calafate – Lote 03 A, localizado no município de Rio Branco - AC.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Rescisão reger-se-á em conformidade com o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2010.

ASSINA: Sebastião Carlos Menegazzo, Secretário em exercício, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Estado do Acre

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. 067/2009

Concorrência nº 047/2009 – CPL 01

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 067/2009 de prestação de serviço de engenharia, celebrado em 08 de outubro de 2009, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 09 unidades habitacionais em alvenaria no Bairro Calafate – Lote 03 B, localizado no município de Rio Branco - AC.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Rescisão reger-se-á em conformidade com o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2010.

ASSINA: Sebastião Carlos Menegazzo, Secretário em exercício, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social.

SEJUDH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e A Tribuna.

OBJETIVO: O Contratado se obriga a Fornecer, durante o período de 12 (doze) meses, um exemplar diário do Jornal A Tribuna, que deverá ser entregue na sede do PROCON – AC.

VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: será executado no período de doze meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 755.002.144.222.009.22740000; Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recursos: 100 (RP).

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 – Rio Branco-AC.

ASSINAM: José Henrique Corinto de Moura – Pelo Contratante

S. O. Carvalho - Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e A Gazeta.

OBJETIVO: O Contratado se obriga a Fornecer, durante o período de 12 (doze) meses, dois exemplares diários do Jornal A Gazeta, que deverá ser entregue na sede do PROCON – AC e na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: será executado no período de doze meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 755.002.144.222.009.22740000; Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recursos: 100 (RP).

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010 – Rio Branco-AC.

ASSINAM: José Henrique Corinto de Moura – Pelo Contratante

Euclides Cabral Araújo - Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Sra. Francisca Soares Damasceno.

OBJETIVO: A Contratada se obriga realizar o encontro preparatório do Fórum Social Acreano/2010, com o Movimento Social e Entidades de

Classe no município de Tarauacá.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).

PRAZO: será executado no período de um mês, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 755.003.144.221.028.11850000; 755.002.144.222.009.22740000; Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recursos: 100 (RP).

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 – Rio Branco-AC.

ASSINAM: José Henrique Corinto de Moura – Pelo Contratante
Francisca Soares Damasceno - Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa J. Costa dos Santos.

OBJETIVO: A Contratante se obriga a adquirir camisas de algodão, cor branca, tipo de gola redonda, tamanhos P, M, G para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

PRAZO: será executado no período de um mês, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 755.003.144.221.028.11850000; Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recursos: 200 (Convênio nº. 700303/2008).

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 – Rio Branco-AC.

ASSINAM: José Henrique Corinto de Moura – Pelo Contratante
Josimar Costa dos Santos - Pela Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro legal no que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de licitação e ADJUDICO a referida dispensa para contratação possibilitando a realização de encontro preparatório do Fórum Social Acreano/2010, com o Movimento Social e Entidades de Classe no município de Tarauacá, a ser prestado pela Sra. Francisca Soares Damasceno, no período de 18 de maio de 2010 à 18 de junho de 2010, no valor global de R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2010.

José Henrique Corinto de Moura
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro legal no que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de licitação e ADJUDICO a referida dispensa para Fornecimento, durante o período de 12 (doze) meses, dois exemplares diários do Jornal A Gazeta, que deverá ser entregue na sede do PROCON – AC e na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a ser prestados por A Gazeta representada pelo seu representante legal, o Sr. Euclides Cabral Araújo, no período de 16 de abril de 2010 à 16 de abril de 2011, no valor global de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2010.

José Henrique Corinto de Moura
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro legal no que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de licitação e ADJUDICO a referida dispensa para Fornecimento, durante o período de 12 (doze) meses, um exemplar diário do Jornal A Tribuna, que deverá ser entregue na sede do PROCON – AC, a ser prestados por A Tribuna representada pelo seu representante legal, o Sr. S. O. Carvalho, no período de 01 de março de 2010 à 01 de março de 2011, no valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Rio Branco-AC, 01 de março de 2010.

José Henrique Corinto de Moura
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro legal no que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de licitação e ADJUDICO a referida dispensa para aquisição de camisas em tecido de algodão, cor branca. Tipo de gola redonda, tamanhos P, M, G para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a ser prestado pelo Sr. JOSIMAR COSTA DOS SANTOS, no período de 18 de maio de 2010 à 18 de junho de 2010, no valor global de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2010.

José Henrique Corinto de Moura
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEOP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - 05, referente à PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2010 - CPL 05 – e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas: ETROPUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no LOTE I, com o valor global de R\$ 76.279,00 (setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais), PIT STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no LOTE II, com o valor global de R\$ 135.998,28 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Rio Branco - AC, 14 de maio de 2010.

Eduardo Vieira
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

SESACRE

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado através do Decreto nº 1.350, de 11 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, Cria a Comissão Estadual do Banco de Leite Humano e suas atribuições. Considerando que a amamentação é mundialmente reconhecida como a estratégia isolada que mais protege contra a mortalidade infantil; Considerando que o Leite Humano é cientificamente comprovado como o melhor e mais rico alimento para a criança nos dois primeiros anos de vida, superior a quaisquer outros alimentos naturais ou processados que a indústria venha a produzir; Considerando que a promoção do Aleitamento Materno é uma prioridade e uma política pública no Brasil; Considerando que as ações de promoção, proteção e apoio à prática do Aleitamento Materno são estratégias fundamentais no combate à desnutrição e à mortalidade neonatal; Considerando que é imprescindível dispor de Leite Humano em quantidade que permita o atendimento aos recém-nascidos clinicamente impossibilitados provisoriamente de serem amamentados diretamente ao peito; Considerando que os Bancos de Leite Humano constituem pólos integradores das ações de promoção do aleitamento materno; Considerando que a existência e bom funcionamento dos Bancos de Leite Humano são critérios fundamentais para o sucesso da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); Considerando a complexidade de ação e a necessidade de estruturação adequada dos Bancos de Leite Humano existentes no país conforme os princípios do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM nº 2.193, de 14 de setembro de 2006, do Ministério da Saúde que define a estrutura e a atuação dos Bancos de Leite Humano (BLH),

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Estadual do Banco de Leite Humano do Acre (CEBLH - Acre), instância consultiva e assessora do processo de formulação da política pública estadual de Banco de Leite Humano.

Art. 2º. Compete à CEBLH – Acre:

- prestar assessoramento à Divisão de Saúde da Criança, adolescente e Mulher e Área Técnica do Aleitamento Materno da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE) no planejamento, controle, avaliação das ações relativas ao(s) BLH(s) no Acre, bem como na formação e qualificação de recursos humanos;
- Discutir diretrizes, identificar necessidades e auxiliar a Divisão de Saúde da Criança, adolescente e Mulher e Área Técnica do Aleitamento Materno da SESACRE na produção de documentos técnicos e científi-

cos, normas e protocolos relativos ao aleitamento materno;

c) Apoiar e assessorar processos de articulação, mobilização e sensibilização de gestores e sociedade civil organizada, para o desenvolvimento de ações e atividades inerente ao tema aleitamento materno.

Art. 3º. A CEBLH – Acre estará vinculada à Divisão de Saúde da Criança, adolescente e Mulher e Área Técnica do Aleitamento Materno.

Art. 4º. A CEBLH – Acre será composta por membros representantes (titulares e suplentes) das instituições a seguir:

Da Secretaria de Estado de Saúde do Acre:

02 representantes do Sistema de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (SASMAC), sendo um da Maternidade Bárbara Heliodora e outro do Hospital da Criança;

02 representantes da Divisão de Saúde da Criança, adolescente e Mulher e Área Técnica do Aleitamento Materno;

02 representantes do Banco de Leite Humano da Maternidade Bárbara Heliodora;

01 representante da Divisão de Alimentação e Nutrição;

01 representante da Divisão de Vigilância Sanitária;

01 representante do Banco de Leite Humano da Maternidade de Cruzeiro do Sul.

Da Sociedade Acreana de Ginecologia e Obstetrícia;

Da Sociedade Acreana de Pediatria;

Da Universidade Federal do Acre (Departamento de Enfermagem ou Medicina);

De uma Universidade privada (curso de enfermagem, nutrição ou medicina);

Do Hospital Santa Juliana.

Art. 5º. A coordenação da CEBLH – Acre será definida por eleição entre os membros participantes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário oficial do Estado do Acre.

Oswaldo de Sousa Leal Júnior
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO COMPROMISSO Nº. 01/2009

DAS PARTES: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O CONSELHO GESTOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE.

OBJETO: Aditivar o TERMO DE COMPROMISSO Nº. 01/2009, no valor de despesa corrente e prorrogar o prazo de vigência, visando à execução do Plano de Trabalho Complementar aprovado.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.000,00 (Hum e setecentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 – Despesa Corrente

Órgão: 721 - Secretaria de Estado de Saúde

Unidade Orçamentária: 607 - Fundo Estadual de Saúde (FUNDES)

Programa de Trabalho: 2176 - Programa Dinheiro Direto no Hospital

Natureza da Despesa: Subvenção Social

Elemento de Despesa: 33.50.43.00

Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio(RP) ou 400 SUS

Valor: R\$ 1.700.000,00

VIGÊNCIA: O TERMO DE COMPROMISSO fica prorrogado até 30 de junho de 2010, sendo sua execução realizada até 31 de maio de 2010 e os últimos 30 (trinta) dias, destinados para a apresentação da prestação de contas final.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010

ASSINAM: O Sr. Secretário Adjunto de Gestão Sérgio Roberto Gomes de Souza, pela Secretaria de Estado de Saúde e a Senhora Wânia Patrícia Tojal da Siulva, pelo Conselho Gestor da Fundação Hospital Estadual do Acre.

CONSELHO GESTOR DA
MATERNIDADE E CLÍNICA DE MULHERES BÁRBARA HELIODORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO o Parecer Jurídico nº 16/2010, contido no processo nº 2010.00.20, e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, em favor da empresa Acretel Ltda., CNPJ 04.247.106/0001-27, para fins de Contratação de Empresa Especializada para a Instalação de Cabo Telefônico, cujo valor total orçado corresponde a R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais), com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Rio Branco - Acre, 20 de abril de 2010.

Sebastiana Ferreira da Silva
Coordenadora do Conselho Gestor da Maternidade e
Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora

Conselho Gestor do Hospital de Saúde Mental do Acre - HOSMAC
Comissão Permanente de Licitação

Pregão por Registro de Preço nº. 001/2010

1ª Retificação

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Gestor do Hospital de Saúde Mental do Acre - HOSMAC torna público a retificação do Edital de Licitação do Pregão por Registro de Preço nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Ano XLIII nº 10.292 de 12/05/2010, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Retirada do Edital: 13/05/2010 a 24/05/2010

Data de Abertura: 25/05/2010, as 9:00 horas

Leia-se:

Retirada do Edital: 21/05/2010 a 01/06/2010

Data de Abertura: 02/06/2010, as 9:00 horas.

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital supra-mencionado, naquilo que não conflitarem com esta Retificação.

Rio Branco – Ac, 19 de maio de 2010.

João de Abreu pereira filho

Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

Conselho Gestor do Hospital de Saúde Mental do Acre
Comissão Permanente de Licitação

Pregão por Registro de Preço nº. 002/2010

1ª Retificação

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Gestor do Hospital de Saúde Mental do Acre - HOSMAC torna público a retificação do Edital de Licitação do Pregão por Registro de Preço nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Ano XLIII nº 10.292 de 12/05/2010, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Retirada do Edital: 13/05/2010 a 24/05/2010

Data de Abertura: 25/05/2010, as 15:00 horas

Leia-se:

Retirada do Edital: 21/05/2010 a 02/06/2010

Data de Abertura: 07/06/2010, as 9:00 horas.

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital supra-mencionado, naquilo que não conflitarem com esta Retificação.

Rio Branco – Ac, 19 de maio de 2010.

João de Abreu pereira filho

Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

SETUL

Governo do Estado do Acre

Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

Portaria nº 29, de 17 de maio de 2010.

O Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 191, de 31 de dezembro de 2008, e o Decreto nº. 1.350, de 11 de setembro de 2007.

Considerando Decreto nº 4.741 de 28 de outubro de 2009, que regulamentou a Lei nº 2.117, de 18 de março de 2009, que Institui o Programa Bolsa Atleta.

RESOLVE:

Art. 1º: Homologar o resultado dos beneficiados pelo PROGRAMA BOLSA ATLETA no ano de 2010, constante no anexo único desta portaria, convocando-os para providências;

Art. 2º O período e os valores das bolsas serão de (3) três meses de (R\$ 300,00) trezentos reais para a Categoria Estudantil, (7) sete meses de (R\$ 300,00) trezentos reais para a Categoria Estadual, (7) sete meses de (R\$ 500,00) quinhentos reais para a Categoria Nacional e (7) sete meses de (R\$ 750,00) setecentos e cinquenta reais para a Categoria Internacional.

Art. 3º Todos os atletas convocados nos itens 1, 2, 3 e 4 do anexo único, deverão:

1. Comparecer nas representações da SETUL nos respectivos municípios para assinarem o TERMO DE RESPONSABILIDADE e para receberem a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, no período de 24 a 28 de maio de 2010, no horário de 8h às 17h.

2. Comparecer munido da DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO a uma agência ou posto de atendimento bancário a ser indicado pela SETUL

para abertura de CONTA SOCIAL, no período de 24 a 31 de maio de 2010, em horário bancário.

Parágrafo único. Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer nos locais supracitados acompanhados do responsável maior de idade que o representou durante o edital, caso não seja possível, outro responsável deverá comparecer munido de cópia e original de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço.

Art. 4º Os atletas listados no item 5 do anexo único, comporão a lista de espera na ordem em que estão listados para o caso de desistência ou não cumprimento dos deveres por parte dos atletas contemplados.

Art. 5º Os atletas inscritos e não selecionados, foram desclassificados por inconsistência na documentação solicitada no edital. Os mesmos poderão recorrer do resultado, protocolando requisição por escrito junto à SETUL, no horário das 08 às 17h, no período de 48 horas, após a publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cassiano Marques de Oliveira
Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

ANEXO ÚNICO

1. Bolsa Atleta Estudantil:

NOME DO ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE
ANDRESSA DA SILVA MOURA	CRUZEIRO DO SUL	ATLETISMO
BEKANÃ SANTOS DE OLIVEIRA	CRUZEIRO DO SUL	FUTSAL
BRUNO FELIX DE SOUZA	CRUZEIRO DO SUL	FUTSAL
DIEGO HAMON NERY ANDRADE	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
ELIAZAR DA SILVA SANTOS	CRUZEIRO DO SUL	FUTSAL
ERICSON VAGNER DAS CHAGAS FERREIRA	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
FILIPE LEITE DE LIMA	CRUZEIRO DO SUL	HANDEBOL
GILSON SOMBRA BARBOSA	CRUZEIRO DO SUL	ATLETISMO
IGSONFIURE RODRIGUES FÉLIX	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
JARDEL MOURA DE SOUZA	CRUZEIRO DO SUL	ATLETISMO
JOAB JUNIOR SOARES IDERNOM	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
JOÃO PAULO BEZERRA PEREIRA	CRUZEIRO DO SUL	HANDEBOL
JOSÉ RONILSON DE SOUZA ESTEVÃO	CRUZEIRO DO SUL	FUTSAL
JULIA CALINE DA SILVA SAMPAIO	CRUZEIRO DO SUL	ATLETISMO
MADSON RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
MARCELO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	CRUZEIRO DO SUL	HANDEBOL
NATHAN THAUAI N. ANDRADE	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
PAULO TOMÁS BORGES DA SILVA	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
RENAN SILVA DA COSTA	CRUZEIRO DO SUL	HANDEBOL
ROGERIO DE OLIVEIRA FALCÃO	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
ROMÁRIO OLIVEIRA DE SOUZA	CRUZEIRO DO SUL	HANDEBOL
SUZANA MATOS DA SILVA	CRUZEIRO DO SUL	ATLETISMO
UILI VERÍSSIMO DA SILVA	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	CRUZEIRO DO SUL	FUTSAL
IZAIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	EPITACIO-LANDIA	ATLETISMO
LEIDIANE LIMA DO NASCIMENTO	EPITACIO-LANDIA	ATLETISMO
ALISON GOMES SAMPAIO	FEIJÓ	HANDEBOL
ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	FEIJÓ	HANDEBOL
ANTONIA DIRLANE BRITO	FEIJÓ	VOLEIBOL
CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO SOUS	FEIJÓ	FUTSAL
CLEIDA DAS NEVES MOTA	FEIJÓ	FUTSAL

DAIANE ALVES DE SOUZA	FEIJÓ	HANDEBOL
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	FEIJÓ	HANDEBOL
DARLEY GOMES BRAGA	FEIJÓ	FUTSAL
DEUCILENE DE BRITO BRAGA	FEIJÓ	FUTSAL
DHEMERSON SILVEIRA SOUZA	FEIJÓ	FUTSAL
DIONATAN IURI NASCIMENTO DA SILVA	FEIJÓ	HANDEBOL
DÍTMA CRAVEIRO DO NASCIMENTO	FEIJÓ	VOLEIBOL
ERMENTO EVANGELISTA CASTRO DAMASCENO	FEIJÓ	VOLEIBOL
FELIPE CORIOLANO VIANA	FEIJÓ	FUTSAL
FLAVIO GERSON CARVALHO CALDAS JUNIOR	FEIJÓ	BASQUETE
FRANCISCO AIRTON A. DE OLIVEIRA	FEIJÓ	FUTSAL
FRANCISCO ATILA COSTA DE SOUSA	FEIJÓ	HANDEBOL
IRLANE LIMA DA SILVA	FEIJÓ	VOLEIBOL
ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	FEIJÓ	FUTSAL
JANAÍRA SOUSA DE AGUIAR	FEIJÓ	VOLEIBOL
JOÃO CARLOS ARAÚJO NOGUEIRA	FEIJÓ	HANDEBOL
JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	FEIJÓ	VOLEIBOL
JONATHAN ESNAYDHER DA SILVA ZUNIGA	FEIJÓ	VOLEIBOL
JONAYRA DA SILVA E SILVA	FEIJÓ	HANDEBOL
JOSE ALISSON MOURA SANTOS	FEIJÓ	FUTSAL
JOSE RUIVAR SILVA E SILVA	FEIJÓ	FUTSAL
KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE	FEIJÓ	HANDEBOL
LARA LIMA NASCIMENTO	FEIJÓ	VOLEIBOL
LEANDRO SOUSA ALVES	FEIJÓ	VOLEIBOL
LUCAS BARESI DANTAS DE AGUIAR	FEIJÓ	VOLEIBOL
LUIZ ENRIQUE NASCIMENTO MACÊDO	FEIJÓ	FUTSAL
MANOEL CELIO DO V. F. NETO	FEIJÓ	VOLEIBOL
MARCELLA DA SILVA DO NASCIMENTO	FEIJÓ	HANDEBOL
MARCOS LUIS AGUIAR DOMINGOS	FEIJÓ	VOLEIBOL
MARIA DA LIBERDADE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	FEIJÓ	HANDEBOL
MARINA MAGALHÃES BARBOSA	FEIJÓ	HANDEBOL
MARIO JORGE DAMASCENO DE SOUSA	FEIJÓ	FUTSAL
MARONILSON NASCIMENTO DE ABREU	FEIJÓ	HANDEBOL
MAVILA AGUIAR DOMINGOS	FEIJÓ	HANDEBOL
MAYNA MARIA SILVA E SILVA	FEIJÓ	HANDEBOL
NAYELLE CLEOMARA GOMES RIBEIRO	FEIJÓ	HANDEBOL
NAYELLEN HANAN CORDEIRO	FEIJÓ	VOLEIBOL
PAULO DE FREITAS ARAÚJO	FEIJÓ	VOLEIBOL
PRISCILA DA SILVA SOUSA	FEIJÓ	FUTSAL
SUYANE SILVA GOMES	FEIJÓ	VOLEIBOL
SUYARA SILVA GOMES	FEIJÓ	VOLEIBOL
THULIO BRENNO SOUSA BRAGA	FEIJÓ	ATLETISMO
WALIFF AGUIAR VIANA	FEIJÓ	FUTSAL
WEIMAN KÉDILA FERREIRA PARENTE	FEIJÓ	VOLEIBOL
WILLYANE DOS REIS HANAN	FEIJÓ	VOLEIBOL
WLADSON ALBUQUERQUE FERRAZ	FEIJÓ	HANDEBOL
ALESSANDRA COSTA MATOS	RIO BRANCO	HANDEBOL
AFONSO DIAS NEMETALA(PARAOLIMPICO)	RIO BRANCO	ATLETISMO/BOCHA
ALINE MARTINS DE MOURA	RIO BRANCO	ATLETISMO
ALLAN DE OLIVEIRA	RIO BRANCO	HANDEBOL
ANA CAROLINA DIÓGENES	RIO BRANCO	VOLEIBOL
ANTONIO LUCAS PARENTE DE OLIVEIRA	RIO BRANCO	HANDEBOL
AURÉLIO GUERRA MORAIS	RIO BRANCO	FUTSAL
BRENDA AMORIM PINHEIRO	RIO BRANCO	VOLEIBOL
CRISTIANE LUMA DA SILVA	RIO BRANCO	ATLETISMO
DÉBORA DA SILVA DE MESQUITA	RIO BRANCO	ATLETISMO
DRIELLE MARTINS ALVES IBERNON	RIO BRANCO	HANDEBOL
ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA	RIO BRANCO	FUTSAL
EMILAY AMASIFUEN DA SILVA	RIO BRANCO	NATAÇÃO
FABIO FERNANDO DE MELO TORRES	RIO BRANCO	ATLETISMO
FRANCISCO LEONARDO DA SILVA DE LIMA	RIO BRANCO	HANDEBOL
GABRIEL BEZERRA VERÇOSA	RIO BRANCO	NATAÇÃO
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	RIO BRANCO	ATLETISMO
GEISIANE MARINHO DO CARMO	RIO BRANCO	HANDEBOL
GIULIANO MARTINS DE SENA SANTIAGO	RIO BRANCO	HANDEBOL
GUILHERME CELSO DA SILVA FELIX JÚNIOR	RIO BRANCO	HANDEBOL
IGOR ROCHA DE ALMEIDA	RIO BRANCO	FUTSAL
INGRID MARIA DE SOUSA	RIO BRANCO	FUTSAL
ITALO JOÃO MAIA DE ARAUJO	RIO BRANCO	HANDEBOL
JANAINA DO NASCIMENTO SOUZA	RIO BRANCO	FUTSAL
JANICE DA SILVA PEIXOTO	RIO BRANCO	HANDEBOL

JAQUELINE BRIGIDO RODRIGUES	RIO BRANCO	FUTSAL
JEFFERSON DA SILVA ALVES	RIO BRANCO	HANDEBOL
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	RIO BRANCO	HANDEBOL
JHONATTAN MESQUITA DE ALMEIDA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
JOÃO PAULO DOS SANTOS NUNES	RIO BRANCO	FUTSAL
JORDSON FERREIRA DA SILVA	RIO BRANCO	FUTSAL
JOSÉ ELIAS GOMES DA COSTA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
JOSÉ RANDERSON LIMA BANDEIRA	RIO BRANCO	FUTSAL
JOSÉ LUCAS DA SILVA MOTA	RIO BRANCO	HANDEBOL
JUAREZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	RIO BRANCO	ATLETISMO
JULIANE BRIGIDO RODRIGUES	RIO BRANCO	FUTSAL
KELCE GUERRA MORAIS	RIO BRANCO	ATLETISMO
KENNEDY ANDERSON CONCEIÇÃO DA COSTA	RIO BRANCO	HANDEBOL
LAURA MARIA DE SOUZA FERREIRA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
LEILLANE CRISTINA DE PAIVA FERREIRA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
LOANE CUNHA LIMA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	RIO BRANCO	HANDEBOL
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO	RIO BRANCO	HANDEBOL
MATHEUS ELIAKIM SILVA DE ARAÚJO	RIO BRANCO	HANDEBOL
MATHEUS SOARES GUIMARÃES	RIO BRANCO	HANDEBOL
MAYCO FERREIRA LIMA (PARAOLIM-PICO)	RIO BRANCO	ATLETISMO
MESSIAS SOUZA DE OLIVEIRA	RIO BRANCO	FUTSAL
MIQUEIAS OLIVEIRA CARDOSO (PARAOLIM-PICO)	RIO BRANCO	ATLETISMO/NATAÇÃO
MIRLA CRYN NOGUEIRA DA SILVA	RIO BRANCO	HANDEBOL
PALMIRO ALVES FERREIRA NETO	RIO BRANCO	FUTSAL
RAYSA BRAGA DE MENEZES (PARAOLIM-PICO)	RIO BRANCO	NATAÇÃO
RICHARD SOUZA DA SILVA	RIO BRANCO	HANDEBOL
ROBERTO MATHEUS CUNHA DOS SANTOS	RIO BRANCO	FUTSAL
RONALDO WESLYN DE MENEZES SALDANHA	RIO BRANCO	ATLETISMO
SADIK WILLY LOPES LIMA	RIO BRANCO	HANDEBOL
SERGIO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	RIO BRANCO	HANDEBOL
SHARON KAROLAYNE REBOUÇAS MARQUES	RIO BRANCO	HANDEBOL
TALISSA MARTINS NASCIMENTO	RIO BRANCO	HANDEBOL
TAYNÁ PARES DE VASCONCELOS	RIO BRANCO	BASQUETE
THACILA ANNANBERG CORDEIRO LEAL	RIO BRANCO	FUTSAL
THAYRON MAGUIN SOUZA BRITO	RIO BRANCO	HANDEBOL
VICTOR AUGUSTO BRITO ROSAS	RIO BRANCO	NATAÇÃO
VICTOR MOREIRA RUFINO	RIO BRANCO	NATAÇÃO
WANDERSON DA COSTA CARVALHO	RIO BRANCO	VOLEIBOL
WESTRLAYNE NOBRE DOS SANTOS	RIO BRANCO	ATLETISMO
YAN DOS SANTOS OLIVEIRA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
AIRTON JÚNIOR MORAIS DE SOUZA	RODRIGUES ALVES	FUTSAL
JAMES DE ALMEIDA SILVA	RODRIGUES ALVES	FUTSAL
JEFERSON NASCIMENTO DE SOUZA	RODRIGUES ALVES	FUTSAL
JEFERSON SILVA MENDONÇA	RODRIGUES ALVES	FUTSAL
MATEUS SILVA DE SANTANA	RODRIGUES ALVES	FUTSAL
FABRICIO DE LIMA OZORIO	TARAUACÁ	FUTSAL
FRANCISCO JAIRO DA SILVA OLIVEIRA	TARAUACÁ	VOLEIBOL
JOSÉ ENDERSON DE LIMA COSTA	TARAUACÁ	VOLEIBOL
LUCAS DE OLIVEIRA LEÃO	TARAUACÁ	VOLEIBOL
LUIZ FELYPE ALVES DE SOUSA	TARAUACÁ	VOLEIBOL
MARIA DAINE FRANCISCO DE OLIVEIRA	TARAUACÁ	VOLEIBOL
MARIO RODOLFO DE OLIVEIRA SILVA	TARAUACÁ	VOLEIBOL
TIAGO DA SILVA SILVEIRA	TARAUACÁ	VOLEIBOL

2. Bolsa Atleta Estadual:

NOME DO ATLETA	MUNICIPIO	MODALIDADE
RUAN TEIXEIRA GONZAGA	BUJARI	KUNG-FU
FRANCISCO ADRIANO LIMA DA SILVA GHENO	PLÁCIDO DE CASTRO	KUNG-FU
JONAS ALVES DE SOUZA	PLÁCIDO DE CASTRO	KUNG-FU
MARIA QUITERIA GHENO DA SILVA LIMA	PLÁCIDO DE CASTRO	KUNG-FU
RUTH DE SOUZA NOBRE	PLÁCIDO DE CASTRO	KUNG-FU

SAVIO VIEIRA DOS SANTOS	PLÁCIDO DE CASTRO	KUNG-FU
ALEXANDRE BARRETO CACIMIRO	RIO BRANCO	ATLETISMO
ARITANA OLIVEIRA DE SOUZA	RIO BRANCO	HANDEBOL
CAROLINE SANTOS DA COSTA	RIO BRANCO	HANDEBOL
EDSON PORTELA DE MESQUITA	RIO BRANCO	KUNG-FU
ELIEZER CACAU DE LIMA	RIO BRANCO	KUNG-FU
EVANDRO SARAIVA PINHEIRO	RIO BRANCO	ATLETISMO
FELIPE PIETRO DE ARAUJO	RIO BRANCO	HANDEBOL
FELLYPE NASCIMENTO GONÇALVES	RIO BRANCO	FUTEBOL
FRANCISCO MENDES DE SOUZA JUNIOR	RIO BRANCO	FUTEBOL
FRANCISCO MOTA DE ANDRADE	RIO BRANCO	ATLETISMO
FRANCYNEY FERREIRA DA SILVA	RIO BRANCO	ATLETISMO
GABRIELA DE MENDONÇA ASSAF	RIO BRANCO	HANDEBOL
GILDEVAN COSTA DE ARRUDA PAIVA	RIO BRANCO	FUTEBOL
GIOVANA MARIA LEITE DE SOUZA	RIO BRANCO	NATAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE LEO MIGUEIS	RIO BRANCO	FUTEBOL
JAINE VIEIRA DE SOUZA	RIO BRANCO	ATLETISMO
JEFRI THOMAS DA SILVA LOPES	RIO BRANCO	NATAÇÃO
JOANIR PEREIRA DE ARAUJO	RIO BRANCO	ATLETISMO
LAURA OSMIRA DA SILVA DE ASSIS	RIO BRANCO	KUNG-FU
LEANDRO CARLOS NICOLINI XAVIER	RIO BRANCO	NATAÇÃO
LEANDRO SOUZA DE MORAIS	RIO BRANCO	VOLEIBOL
LEUDSON ROCHA DA SILVA	RIO BRANCO	ATLETISMO
LUIZ PAULO COSTA DE ANDRADE	RIO BRANCO	KUNG-FU
MARCELO ICARO SOUZA DOS SANTOS	RIO BRANCO	FUTEBOL
MARIA EDMARA BASSI RODRIGUES	RIO BRANCO	KUNG-FU
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	RIO BRANCO	ATLETISMO
MIQUEIAS VIEIRA DE SOUZA	RIO BRANCO	ATLETISMO
SIRLEUDO SOUZA CASTRO	RIO BRANCO	KUNG-FU
VANDERLEY MARCOS DE SOUZA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
WANDERSON FERREIRA DA SILVA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
WELLINTON SOUZA SANTOS	RIO BRANCO	NATAÇÃO
ADY PEREIRA DOS SANTOS	SENADOR GUIOMARD	KUNG-FU
CARLOS MAGNO SILVA VIEIRA	SENADOR GUIOMARD	KUNG-FU
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUZA	SENADOR GUIOMARD	KUNG-FU

3. Bolsa Atleta Nacional:

NOME DO ATLETA	MUNICIPIO	MODALIDADE
DIEGO RODRIGO SILVA ANDRADE	CRUZEIRO DO SUL	VOLEIBOL
EDILEUDO SANTOS MACEDO	PLÁCIDO DE CASTRO	KUNG-FU
CARMELITO MESSIAS DE SOUZA FERREIRA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
CASSIA ADRIELLY LIMA DOS SANTOS	RIO BRANCO	VOLEIBOL
DAVID DE OLIVEIRA MOURA	RIO BRANCO	ATLETISMO
ERLANE DE OLIVEIRA	RIO BRANCO	VOLEI DE AREIA
FABIO CRISOSTOMO JUCÁ	RIO BRANCO	KARATÊ-DO-TRADICIONAL
FABRICIO CRISOSTOMO JUCÁ	RIO BRANCO	KARATÊ-DO-TRADICIONAL
JOSUE FERREIRA DA SILVA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
KELLYNGHTON WELLYNGHTON DEZA DA S. M. PESSOA	RIO BRANCO	VOLEIBOL
MAGNA FERNANDA OLIVEIRA MENDONÇA	RIO BRANCO	KUNG-FU

4. Bolsa Atleta Internacional:

NOME DO ATLETA	MUNICIPIO	MODALIDADE
ADGEFERSON DINIZ DA SILVA	RIO BRANCO	KUNG-FU
JAMILLY RAQUEL DE OLIVEIRA LIRA	RIO BRANCO	KUNG-FU
JANIO DE OLIVEIRA LIRA	RIO BRANCO	KUNG-FU
JARDSON BORGES DA SILVA	RIO BRANCO	KARATÊ-DO-TRADICIONAL

5. Lista de Espera:

NOME DO ATLETA	MUNICIPIO	MODALIDADE
KATRINA MARIA DOS S. AMORIM	RIO BRANCO	FUTEBOL
FRANCISCO MACARIO VASCONCELOS	RIO BRANCO	KUNG-FU
JAIR DIOGENES SALDANHA	RIO BRANCO	KUNG-FU
ARI DOS SANTOS SOUZA	RIO BRANCO	KUNG-FU
GLAUCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	RIO BRANCO	KUNG-FU
ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	RIO BRANCO	KUNG-FU
VICTOR HUGO LIMA NAZARIO	RIO BRANCO	KUNG-FU
TATIANA MOREIRA NUNES	RIO BRANCO	FUTEBOL

SANDRO BRITO DA SILVA	RIO BRANCO	ATLETISMO
MARK YONNES AMORIM DE MESQUITA	RIO BRANCO	ATLETISMO
WILSON RIBEIRO DAMASCENO	RIO BRANCO	ATLETISMO
ARINAUA LUSTOSA LEÃO	RIO BRANCO	ATLETISMO
CLEYTON DE SOUZA SANCHEZ	RIO BRANCO	FUTSAL
ANTONIO SOARES DE MESQUITA	RIO BRANCO	ATLETISMO
RAIMUNDO MONTEIRO DE MESQUITA	RIO BRANCO	ATLETISMO

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0014359-4/2010, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora, YONARA MARIA CORDEIRO DE SOUZA, do cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas, matrícula n.º 9181164-3, CPF n.º 036.227.844-07, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, a contar de 7 de maio de 2010.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora acima mencionada.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Gestão Administrativo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 50/2010 – SGA/PMAC, DE 18 DE MAIO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), em atendimento à decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 16.501/AC, torna pública a convocação para a inspeção de saúde de candidatos sub iudice, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre.

1 Convocação para a inspeção de saúde de candidatos sub iudice, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da inspeção de saúde, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 RIO BRANCO/AC

LOCAL: União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – BR 364, km 2, Alameda Hungria, nº 200, Bloco D - 5º andar – Jardim Europa II, Rio Branco/AC.

DATA: 30 de maio de 2010. HORÁRIO: 9 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10019360, Gilberlan de Oliveira Gadelha / 10015220, Paulo Gomes da Silva.

2 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a inspeção de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 056/2008 – SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e neste edital.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

2.3 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer à inspeção de saúde ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na inspeção de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008>, na data provável de 9 de junho de 2010.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão
Departamento de Administração, Finanças e Logística

Extrato do Contrato n.º 033/2009

Das Partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Gestão

Administrativa – SGA e a empresa Ábaco Tecnologia da Informação Ltda. Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços, a título de manutenção e otimização de sistema aplicativo na área de Gestão de Recursos Humanos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, referentes a manutenção e otimização de todos os módulos do sistema Turmalina, tanto a título de correção como de atualização de rotinas que venham a sofrer alterações por força de legislação específica.

Cláusula Quarta – Do Valor e do Pagamento: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços especializados, o valor mensal de R\$ 40.138,80 (quarenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 481.665,60 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Sub-cláusula Primeira – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, na moeda vigente do Brasil, por meio de liquidação e pagamento à conta do favorecido, obedecidas as seguintes condições:

1. Apresentação de faturas correspondentes;

2. Recebimento e aprovação dos serviços;

Cláusula Sexta – Da Vigência – O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente contrato corre correrá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 714.001.23100000; Elemento de Despesa n.º 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100 Recursos Próprios.

Local e Data da Assinatura: Rio Branco - AC, 14 de Maio de 2009

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, pelo Contratante e Jandir José Milan, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão
Departamento de Administração, Finanças e Logística

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 025/2009
Ata de Registro de Preços n.º 025/2009.

Pregão por Registro de Preços n.º 093/2009 – CEL 01.

Processo n.º 0022313-2/2009.

Das Partes: A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a empresa 7 Lan Comércio e Serviços Ltda.

Cláusula Primeira – Dos Acréscimos – Dos Acréscimos

O Tópico 1 – Do Objeto, da Ata de Registro de Preços n.º 025/2009, terá acrescido em seu objeto os quantitativos seguintes, assim distribuídos:

Item	Descrição do Serviço	Localidade de Prestação dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01/05/10	PTP de alta capacidade (300 Mbps) (Enlace Ponto a Pont).	Rio Branco	4	8.700,00	34.800,00
2.1.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Rio Branco	62	2.700,00	167.400,00
2.2.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Cruzeiro do Sul	12	4.000,00	48.000,00
2.3.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Acrelândia	3	5.025,00	15.075,00
2.4.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Assis Brasil	3	5.025,00	15.075,00
2.5.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Brasileia	3	5.025,00	15.075,00
2.6.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Bujari	3	5.025,00	15.075,00
2.7.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Capixaba	3	5.025,00	15.075,00
2.8.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Epitaciolândia	3	5.025,00	15.075,00
2.9.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Feijó	3	5.025,00	15.075,00

2.10.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Jordão	3	5.025,00	15.075,00
2.11.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Mâncio Lima	3	5.025,00	15.075,00
2.12.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Manoel Urbano	3	5.025,00	15.075,00
2.13.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Marechal Thaumaturgo	3	5.025,00	15.075,00
2.14.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Plácido de Castro	3	5.025,00	15.075,00
2.15.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Porto Acre	3	5.025,00	15.075,00
2.16.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Porto Walter	3	5.025,00	15.075,00
2.17.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Rodrigue Alves	3	5.025,00	15.075,00
2.18.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Santa Rosa do Purus	3	5.025,00	15.075,00
2.19.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Sena Madureira	3	5.025,00	15.075,00
2.20.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Senador Guimard	3	5.025,00	15.075,00
2.21.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Tarauacá	3	5.025,00	15.075,00
2.22.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Xapuri	3	5.025,00	15.075,00
3.1.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Rio Branco	57	675,00	38.475,00
3.2.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Cruzeiro do Sul	8	1.113,00	9.064,00
3.3.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Acrelândia	1	1.600,00	1.600,00
3.4.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Assis Brasil	1	1.600,00	1.600,00
3.5.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Brasileia	1	1.600,00	1.600,00
3.6.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Bujari	1	1.600,00	1.600,00
3.7.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Capixaba	1	1.600,00	1.600,00
3.8.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Epitaciolândia	1	1.600,00	1.600,00
3.9.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Feijó	1	1.600,00	1.600,00
3.10.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Jordão	1	1.600,00	1.600,00
3.11.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Mâncio Lima	1	1.600,00	1.600,00
3.12.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Manuel Urbano	1	1.600,00	1.600,00
3.13.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Marechal Thaumaturgo	1	1.600,00	1.600,00
3.14.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Plácido de Castro	1	1.600,00	1.600,00
3.15.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Porto Acre	1	1.600,00	1.600,00
3.16.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Porto Walter	1	1.600,00	1.600,00
3.17.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Rodrigues Alves	1	1.600,00	1.600,00
3.18.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Santa Rosa do Purus	1	1.600,00	1.600,00
3.19.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Sena Madureira	1	1.600,00	1.600,00
3.20.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Senador Guimard	1	1.600,00	1.600,00
3.21.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Tarauacá	1	1.600,00	1.600,00
3.22.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Xapuri	1	1.600,00	1.600,00
Valor Total					631.239,00

Sub cláusula Única. Os acréscimos nos quantitativos constantes da planilha do caput desta cláusula, representam o valor percentual de 21,49059674% (vinte e um vírgula quatro nove zero cinco nove seis sete quatro por cento), que representa um aumento no valor da Ata de Registro de Preços n°. 025/2009, de R\$ 2.937.280,00 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 3.568.519,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais).

Clausula Segunda – Da Alteração:

O Tópico 1 – Do Objeto, da Ata de Registro de Preços n°. 025/2009, após os acréscimos dos quantitativos em seus itens, terá sua redação original alterada para o texto seguinte:

“1 – Do Objeto

A presente Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de equipamentos de Rádio enlace de alta velocidade (Backhal), Rádios ponto multi ponto de Alta Performance (WiMax) e Rádios Mesh de acesso públicos para atender a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, conforme especificação constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital supra assim distribuídos:

Item	Descrição do Serviço	Localidade de Prestação dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	PTP de alta capacidade (300 Mbps) (Enlace Ponto a Ponto)	Rio Branco	20	8.700,00	174.000,00
2.1.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Rio Branco	312	2.700,00	842.400,00
2.2.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Cruzeiro do Sul	61	4.000,00	24.400,00
2.3.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Acrelândia	18	5.025,00	90.450,00
2.4.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Assis Brasil	18	5.025,00	90.450,00
2.5.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Brasileia	18	5.025,00	90.450,00
2.6.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Bujari	18	5.025,00	90.450,00
2.7.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Capixaba	18	5.025,00	90.450,00
2.8.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Epitaciolândia	18	5.025,00	90.450,00
2.9.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Feijó	18	5.025,00	90.450,00
2.10.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Jordão	18	5.025,00	90.450,00
2.11.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Mâncio Lima	18	5.025,00	90.450,00
2.12.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Manuel Urbano	18	5.025,00	90.450,00
2.13.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Marechal Thaumaturgo	18	5.025,00	90.450,00
2.14.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Plácido de Castro	18	5.025,00	90.450,00
2.15.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Porto Acre	18	5.025,00	90.450,00
2.16.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Porto Walter	18	5.025,00	90.450,00
2.17.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Rodrigues Alves	18	5.025,00	90.450,00
2.18.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Santa Rosa do Purus	18	5.025,00	90.450,00

2.19.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Sena Madureira	18	5.025,00	90.450,00
2.20.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Senador Guiomard	18	5.025,00	90.450,00
2.21.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Tarauacá	18	5.025,00	90.450,00
2.22.	Rede de Distribuição Alta Capacidade (WiMax)	Xapuri	18	5.025,00	90.450,00
3.1.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Rio Branco	288	675,00	194.400,00
3.2.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Cruzeiro do Sul	43	1.133,00	48.719,00
3.3.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Acrelândia	8	1.600,00	12.800,00
3.4.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Assis Brasil	8	1.600,00	12.800,00
3.5.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Brasileia	8	1.600,00	12.800,00
3.6.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Bujari	8	1.600,00	12.800,00
3.7.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Capixaba	8	1.600,00	12.800,00
3.8.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Epitaciolândia	8	1.600,00	12.800,00
3.9.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Feijó	8	1.600,00	12.800,00
3.10.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Jordão	8	1.600,00	12.800,00
3.11.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Mâncio Lima	8	1.600,00	12.800,00
3.12.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Manuel Urbano	8	1.600,00	12.800,00
3.13.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Marechal Thaumaturgo	8	1.600,00	12.800,00
3.14.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Plácido de Castro	8	1.600,00	12.800,00
3.15.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Porto Acre	8	1.600,00	12.800,00
3.16.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Porto Walter	8	1.600,00	12.800,00
3.17.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Rodrigues Alves	8	1.600,00	12.800,00
3.18.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Santa Rosa do Purus	8	1.600,00	12.800,00
3.19.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Sena Madureira	8	1.600,00	12.800,00
3.20.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Senador Guiomard	8	1.600,00	12.800,00
3.21.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Tarauacá	8	1.600,00	12.800,00
3.22.	Rede de Acesso Social (Mesh)	Xapuri	8	1.600,00	12.800,00
Total (R\$)					3.568.519,00

Cláusula Terceira – Da Dotação Ornamentária

As despesas decorrentes da utilização da presente Ata e seus acréscimos correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 714.001.1501.0000 (Governo Único): Inovação e Integração); Natureza da Despesa: 33.90.39.00; e Fonte de Recursos: 100 (RP).

Cláusula Quarta – Da Ratificação:

Ficam ratificados todos os demais Tópicos da Ata de Registro de Preços nº. 025/2009 não alterados por este Termo Aditivo.
Local e Data da Assinatura: Rio Branco - AC, 27 de Abril de 2010.

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, pelo Contratante e Janaína Fernandes de Oliveira, pela Prestadora de Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão
Departamento de Administração, Finanças e Logística

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012-D/2010
Pregão Eletrônico SRP nº. 078/2009 – CEL 01.
Processo Administrativo nº. 0032841-0/2009
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Das Partes: A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e

a empresa Arpia Tecnologia da Informação Ltda.

1 – DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico em plataforma IBM, visando atender necessidades da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre – SGA, de acordo com as condições, especificações e quantitativo do Edital em epígrafe e seu Anexo II – Termo de Referência.

2 – DA DETENTORIA DA ATA E DOS PREÇOS REGISTRADOS - A descrição, quantidades, valor unitário e valor total, ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, por item, signatária da presente Ata de Registro de Preços constam da planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Serviços		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Serviço de Apoio Técnico em Produtos IBM	Horas	(R\$)	(R\$)
6	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM PRODUTOS IBM: Bolsão de Horas para prestação de serviços especializados em solução de Colaboração, através de instalação, configuração, implementação e mentoriação nos seguintes produtos: IBM Collaboration Accelerator.	1.000	255,98	255.980,00
7	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM PRODUTOS IBM: Bolsão de Horas para prestação de Serviços especializados em solução de Mashup, através de instalação, configuração, implementação e mentoriação nos seguintes produtos: IBM Mashup Center.	500	260,98	130.490,00
8	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM PRODUTOS IBM: Bolsão de Horas para prestação de serviços especializados em solução de Portal, através de instalação, configuração, implementação e mentoriação nos seguintes produtos: IBM WEBS-PHERE PORTAL, LOTUS WEB CONTENT MANAGEMENT e IBM MOBILE PORTAL ACCELERATOR.	2.000	263,50	527.000,00
9	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM PRODUTOS IBM: Bolsão de Horas para prestação de serviços especializados em solução de Cliente Rico, através de instalação, configuração, implementação, mentoriação e desenvolvimento nos seguintes produtos: IBM LOTUS EXPEDITOR DEVICE, IBM LOTUS EXPEDITOR CLIENT e IBM LOTUS EXPEDITOR ENTERPRISE EDITION.	1.000	265,98	265.980,00
10	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM PRODUTOS IBM: Bolsão de Horas para prestação de serviços especializados em solução de Formulários Eletrônicos, através de instalação, configuração, implementação, mentoriação e desenvolvimento nos seguintes produtos: IBM LOTUS FORMS TURBO, IBM LOTUS FORMS DESIGNER e IBM LOTUS FORMS SERVER.	1.000	261,98	261.980,00
VALOR GLOBAL				1.441.430,00
ARPIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Representante Legal: FLÁVIO COIMBRA GUEDES CNPJ: 05.554.345/0001-00 Endereço: SEP, Quadra 509, Bloco D, Edif. Ísis – Sala 108, Brasília – DF CEP: 70750-504				

2.2. O valor global total para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ 1.441.430,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilha de Preços acima.

3 – DA DOTAÇÃO ORNAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da utilização da presente Ata correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 714.001.1501.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; e Fonte de Recursos: 100.

4 – DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo efeitos legais a partir da publicação no Diário Oficial

do Estado – D.O.E., obedecido o disposto no artigo 4º, do Decreto Estadual nº. 12.473/2005.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não estará obrigado a adquirir no objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a Prestadora de Serviço, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

Local e Data da Assinatura: Rio Branco - AC, 10 de Maio de 2010.

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, pelo Órgão Gerenciador e Flávio Coimbra Guedes, pela Prestadora de Serviços.

CPL

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Concorrência por Técnica e Preços nº. 001/2010 - CPL 04 – SEPLAN
Objeto: Contratação de empresa de consultoria (Pessoa Jurídica) para realizar a gestão, monitoramento e prestação de contas do Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PIDS.

Retirada do Edital: 20/05 à 05/07/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 06/07/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Anselmo de Miranda

CAR Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão nº. 063/2010 - CPL 04 – SETUL

Objeto: Contratação de serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica para planejamento e elaboração de cartilhas e realização de capacitações destinada a orientar as comunidades no desenvolvimento das atividades esportivas de lazer no estado do Acre. Retirada do Edital: 20/05 à 31/05/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 01/06/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Anselmo de Miranda

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão nº. 066/2010 - CPL 04 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagens de veículos e equipamentos, visando à atender ao DERACRE no município de Feijó.

Retirada do Edital: 25/05 à 04/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 07/06/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 016/2010 - CEL 01 – SEE Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Refeição Preparada, para atender as necessidades das diversas Gerências Departamentos e Coordenações e outras demandas da Secretaria de Estado de Educação, para o ano de 2010, no município de Porto Acre - AC. Retirada do Edital: 27/05 à 08/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 08h às 18h.

Data da Abertura: 09/06/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Regina Tereza de Azevedo Aires

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 019/2010 - CEL 01 – SEPC

Objeto: Fornecimento de Refeição Preparada acondicionadas em embalagem aluminizada descartável simples sem divisórias e com tampa, destinados aos presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil do município de Senador Guiomard e eventuais solicitações da Secretaria de Estado da Polícia Civil, por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: 27/04 à 08/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 08h às 18h.

Data da Abertura: 09/06/2010 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Regina Tereza de Azevedo Aires

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 020/2010 - CEL 01 – SEAP

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (canos e curvas), para a implantação do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar no município de Tarauacá – AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 24/05 à 02/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 08h às 18h.

Data da Abertura: 04/06/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Regina Tereza de Azevedo Aires

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 082/2010 - CPL 04 – ISE
Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, utensílios de cozinha, expediente e informática), destinados a atender as necessidades do Centro Socioeducativo no município de Feijó – AC.

Retirada do Edital: 25/05 à 04/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 07/06/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 083/2010 - CPL 04 – SEHAB
Objeto: Contratação de prestação de serviços de veículo tipo passeio com condutor, para atender as necessidades do escritório técnico de obra do Pró-Moradia da SEHAB, no município de Cruzeiro do Sul.

Retirada do Edital: 20/05 à 31/05/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 01/06/2010 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 086/2010 - CPL 04 – SEAP
Objeto: Contratação empresa de uma empresa para a execução dos serviços de hora máquina com combustível, no município de Tarauacá.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 24/05 à 02/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 04/06/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 087/2010 - CPL 04 – SEAP
Objeto: Contratação empresa de uma empresa para a execução dos serviços de hora máquina (esteira D6), no município de Mâncio Lima – AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 21/05 à 01/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro,

Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/06/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 088/2010 - CPL 04 – SEAP
Objeto: Aquisição de material de consumo (tubos e curvas) para a implantação um programa um programa de produção de pescados, promovendo um incremento na renda de famílias de pequenos agricultores familiares no município de Mâncio Lima.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 21/05 à 01/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/06/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 089/2010 - CPL 04 – CBMAC
Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades administrativas do 4º e 7º Batalhão de Educação, Proteção Ambiental e Combate a Incêndio Florestal, localizados nos municípios de Cruzeiro do Sul e Tarauacá.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (INFRAERO)

Retirada do Edital: 21/05 à 01/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/06/2010 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 090/2010 - CPL 04 – CBMAC
Objeto: Aquisição de material de consumo e limpeza destinado a atender as necessidades administrativas do 4º e 7º Batalhão de Educação, Proteção Ambiental e Combate a Incêndio Florestal, localizados nos municípios de Cruzeiro do Sul e Tarauacá.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (INFRAERO)

Retirada do Edital: 21/05 à 01/06/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/06/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima
CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 102/2010 - CPL 02 – SEE
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fretamento Terrestre, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação, serviço a ser prestado nas Regionais do Estado do Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio) 300 (FUNDEB)
Retirada do Edital: 20/05 à 31/05/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 01/06/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Mário Jorge Moraes de Oliveira
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Reabertura

Pregão nº. 026/2010 – CEL 01 – DERACRE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus e câmaras de ar e baterias para veículos e equipamentos, visando atender as demandas deste departamento no município de Tarauacá.
Retirada do Edital: 24/05 à 02/06/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h
Data da Reabertura: 04/06/2010 às 14h30min, conforme no preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Irismar de Souza Melo
CAR Pregoeira
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Reabertura

Tomada de Preços nº. 001/2010 - CPL 02 – ITERACRE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para apoiar o ITERACRE, na implementação das ações conjuntas do Governo do Acre na Zona de Atendimento Prioritário da BR 364, trecho que faz parte da Área de Ordenamento Territorial, que compreende o perímetro de 5 km de cada lado da BR 364 no trecho entre Manuel Urbano/Feijó, perfazendo uma área de aproximadamente 120.071 ha.
Retirada do Edital: 20/05 à 31/05/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 01/06/2010 às 10h30min. Conforme preâmbulo em edital.
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Wilton Diogo de Oliveira
CAR Presidente
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão por Registro de Preços nº. 034/2010 – CPL 01 – SEHAB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 retifica o Aviso de Licitação do Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 10.297 Pg. 11, do dia 19/05/2010 e na internet no site www.licitacao.ac.gov.br.
Onde se Lê: "Data de abertura: 01/06/2010 às 08h30min".

Leia-se: "Data de abertura: 01/06/2010 às 10h30min".
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Pregoeira
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Aviso de Suspensão

Pregão por Registro de Preços nº. 074/2010 - CPL 03 – SESACRE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 20/05/2010 às 08h30min, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 84 Pág. 186, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.287 Pág. 26, no Jornal A Gazeta Todos do dia 05/05/2010, e no site: www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo.
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Wagner Alves de Souza
CAR Pregoeiro
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº. 028/2010 – CPL 01 – SEHAB
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de 36 unidades Habitacionais em alvenaria no bairro Parque dos Sabiás, lote 01-A.
A CPL 01 CLASSIFICOU a empresa SILTY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e DESCLASSIFICOU a empresa CONSTRUTORA SERVILHA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Em ato contínuo, a Comissão concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inconformada com esta decisão, querendo, apresente razões de recurso e não havendo manifestação, o Processo será encaminhado a SEHAB, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar: SILTY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 1.004.820,00.
As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Getúlio Vargas, 300 - Centro - Rio Branco/AC, das 08h às 18h.
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Jailson Barbosa de Souza
CAR Presidente
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2010 – CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Biblioteca, localizado no município de Sena Madureira – AC
A CPL 01 CLASSIFICOU as empresas: 1ª colocada: CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA; 2ª colocada: SILTY – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e DESCLASSIFICOU as propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA J. J LTDA; L. N. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA FRIZONI LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, em não havendo manifestação, o processo será encaminhado a FEM a pedido da SEOP para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa que foi classificada: CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA, com o valor global de R\$ 203.603,71.
Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Jailson Barbosa de Souza
CAR Presidente
Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO À
DECISÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2010 – CPL 01 - SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços construção e implantação da Promotoria de Justiça, localizada no município de Mâncio Lima/AC.

A CPL 01 comunica o resultado do julgamento do recurso interposto, que submetido a Autoridade Superior – SEOP julgou-o e decidiu: dar parcial provimento, no entanto Manteve a posição de inabilitação julgada pela Comissão de Licitação para a empresa: CONSTRUTORA PERES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Getúlio Vargas, 300 - Centro - Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

Nesta oportunidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o referido Processo será julgado FRACASSADO.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2010.

ASS Jailson Barbosa de Souza

CAR Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2010 – CPL 01 – SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma escola padrão com 06 salas de aula em alvenaria, localizada na Comunidade Caquetá, no município de Porto Acre.

A CPL 01 INABILITOU as empresas: J. J. LTDA, CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA, MARTINS E FERRAZ LTDA e J. F. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e julgou as demais empresas habilitadas à segunda fase do certame. A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão reunir-se-á no dia 28 de maio de 2010, às 10h30min para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2010.

ASS Jailson Barbosa de Souza

CAR Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2010 – CPL 01

Para que produza seus efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO e ADJUDICO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio referente CONCORRÊNCIA Nº. 013/2010 – CPL 01, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação do Pólo Moveleiro de Sena Madureira, localizado no município de Sena Madureira, localizado no Estado do Acre, atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SDCT, sendo declarada vencedora a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA no valor global de R\$ 1.629.605,58 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2010.

ASS Luiz Augusto Mesquita de Azevedo

CAR Secretário de Desenvolvimento,
Ciência e Tecnologia, em exercício.

Consta no processo a via original devidamente assinada

FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACRE-
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 223 DE 18 DE MAIO DE 2010.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013519-1/2010 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA SILVA DE SOUZA LIMA, matrícula 174203-1, CPF 196.216.982-00, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Letra "B", do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista

Diretor-Presidente

DEAS

Estado do Acre

Secretaria de Infra-Estrutura e Obras Públicas

Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEAS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 3.04.2009.007-C

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEAS E ETCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de reforma nas agências do Departamento Estadual de água e Saneamento – DEAS – no interior do Estado-Mâncio Lima-AC(Lote 03).

ALTERAÇÕES: Ficam alteradas as CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – para fazer à prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias, e CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO – para fazer face a um aumento de quantitativo no valor de R\$ 17.147,05(dezesse mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos),acordo com solicitação e justificativa técnica, partes integrantes deste termo independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 754.203.1361.0000 – Gestão de Carteiras de Ativo, Passivo e Monitoramento da Receita - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 100(RP).

REPRESENTANTES: DEAS – PETRONIO A. C. ANTUNES; CONTRATADA – ANA PAULA PEREIRA DA COSTA e MARIA ALBANIRA MARIM NOGUEIRA.

DATA DE ASSINATURA: 04.03.2010.

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 453/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a ½ (meia) diária aos examinadores de trânsito Carlos Alberto Ferreira dos Santos, Dalzineide Santos de Freitas, Antônio Teixeira Passos e Gleidison Miranda Ferreira em virtude de seus deslocamentos ao município de Bujari, no dia 15 de maio do corrente ano, para

aplicar provas práticas e teóricas.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
 Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 454/2010 - A

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
 CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 1º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;
 CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Médica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr. Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna.

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar o senhor JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA, RG: 0332674 SSP/AC, CPF: 655.959.552-87, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 613/AC
 PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC
 GUSTAVO PONTES M. DA SILVA - CRM 971/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CESTRAN, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 10h00m (dez horas) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se
 Cumpra-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
 DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 454/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo ½ (meia) diária aos examinadores de trânsito Paulo Sérgio de Silva Vila, Gustavo José de Figueiredo, Maria Valdeci de Freitas Souza, Raimundo de Souza Peres, Erbeson Maia de Souza, Georgenilton Clementino de Lima, Jonas de Souza Silva, Rubnério de Carvalho Silva em virtude de seus deslocamentos ao município de Senador Guiomard, no dia 15 de maio do corrente ano, para aplicar provas práticas e teóricas.

Publique-se.
 Cumpra-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
 Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 457/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras pro-

vidências, e,
 CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 1º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;
 CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Médica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr. Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna.

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar o senhor JOSÉ MARIA REIS CARVALHO, RG: 289340 SSP/AC, CPF: 599.064.562-72, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 613/AC
 PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC
 GUSTAVO PONTES M. DA SILVA - CRM 971/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CESTRAN, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 10h30m (dez horas e trinta minutos) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se
 Cumpra-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
 DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 458/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 8.989, de 1995, com as alterações da Lei n.º 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 10.690, de 2003, e pela Lei 10.754, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI).

CONSIDERANDO pedido formal do representante legal do requerente;
 RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar MIZIAEL LOPES DOS SANTOS, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 613/AC
 PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC
 GUSTAVO PONTES M. DA SILVA - CRM 971/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CESTRAN, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 10h45m (dez horas e quarenta e cinco minutos) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se
 Cumpra-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
 DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 459/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC,

usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
 CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 1º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;
 CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Médica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr^a. Jane Mary Ferraz da Costa.

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar a senhora LUCIMEA TEIXEIRA DA COSTA, RG: 032323 SSP/AC, CPF: 197.537.642-00, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 613/AC

PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC

GUSTAVO PONTES M. DA SILVA - CRM 971/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CESTRAN, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 11h00m (onze horas) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 460/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 1º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;

CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Médica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr^a. Jane Mary Ferraz da Costa.

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar o senhor FRANCISCO LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, RG: 0274255 SSP/AC, CPF: 575.914.742-00, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 613/AC

PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC

GUSTAVO PONTES M. DA SILVA - CRM 971/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CESTRAN, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 11h15m (onze horas e quinze minutos) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 461/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
 CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da

Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 8.989, de 1995, com as alterações da Lei n.º 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 10.690, de 2003, e pela Lei 10.754, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI(TIPI).

CONSIDERANDO pedido formal do condutor;

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar o senhor EDMILSON LIMA XAVIER, RG: 0265609 SSP/AC, CPF: 478.321.692-49, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 613/AC

PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC

GUSTAVO PONTES M. DA SILVA - CRM 971/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CESTRAN, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 464/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 1º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;

CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Médica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr. Gustavo Pontes Marques da Silva.

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar o senhor ARIEL TURCHETO, RG: 087488 SSP/AC, CPF: 215.805.452-20, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

EDMO ORLANDO FONSECA COELHO – CRM 087/AC

JANE MARY FERRAZ DA COSTA - CRM 360/AC

EDUARDO OVÍDIO B. DE V. VIANA - CRM 970/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CLIASMP, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 10h15m (dez horas e quinze minutos) do dia 19/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 466/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras pro-

vidências, e,
 CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN.
 CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 8.989, de 1995, com as alterações da Lei n.º 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 10.690, de 2003, e pela Lei 10.754, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI(TIPI).

CONSIDERANDO pedido formal do requerente;

RESOLVE:

Art 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica Especial, com objetivo de avaliar o senhor EDILSON SORIANO DA SILVA, RG 0960 PMAC, CPF: 322.533.112-00, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

JANE MARY FERRAZ DA COSTA - CRM 360/AC

EDMO ORLANDO FONSECA COELHO – CRM 087/AC

PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA - CRM 050/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLÍNICA CLINSTRAN, com endereço na Travessa Ico, nº 30, Sala B, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 10h00m (dez horas) do dia 17/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

DIRETOR GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 468/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores Francisco da Silva Pinho e Raimundo Antonio Souza da Silva em virtude de seus deslocamentos a cidade de Rio Branco, no período de 17 a 22 de maio do corrente ano, para participarem de Curso de Examinador de Trânsito que acontecerá no SEST/SENAT.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 469/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo ½ (meia) diária aos servidores José Carlos Sales da Silva e Caldemar dos Santos Pinheiro em virtude de seus deslocamentos ao município de Brasília, para atender mandado de intimação da Vara Criminal daquela Comarca no dia 12 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 471/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo ½ (meia) diária ao colaborador Erivaldo Silva Barros em virtude de seus deslocamentos ao município de Senador Guiomard, para conduzir os examinadores de trânsito no dia 15 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 472/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo ½ (meia) diária ao colaborador Caldemar dos Santos Pinheiro em virtude de seu deslocamento ao município do Bujari, para conduzir os examinadores de trânsito no dia 15 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 473/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo 01 e ½ (uma e meia) diária ao colaborador José Adelson de Araújo Santiago em virtude de seu deslocamento ao município de Capixaba, para conduzir os examinadores de trânsito no período 13 a 14 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 475/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 2º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;

CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Psicológica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr. Bruno Magalhães Fortes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relaciona-

dos, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Psicológica, com objetivo de avaliar o senhor RANGEL UILDER LISBOA DA SILVA, RENACH Nº 402118561, CPF: 002.966.312-13, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

LAURA LUCIA G. L. LEUSEUR - CRP 15462/AC

MARILYN LYRA LIMA - CRP 11790/AC

FERNANDA FERNANDES MESQUITA - CRP 11411/AC

Art. 2º A Junta Psicológica deverá ser realizada na CLÍNICA CLIASP, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 2497, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 09h00m (nove) horas do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 476/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 11, § 2º, da Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do CONTRAN;

CONSIDERANDO o pedido de avaliação por Junta Psicológica, encaminhado pelo médico perito examinador Dr. Bruno Magalhães Fortes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Psicológica, com objetivo de avaliar o senhor ANTÔNIO DAMIÃO SOARES PINHEIRO, CPF: 091.115.222-91, expedindo correspondente laudo a ser lavrado pelo presidente.

LAURA LUCIA G. L. LEUSEUR - CRP 15462/AC

MARILYN LYRA LIMA - CRP 11790/AC

FERNANDA FERNANDES MESQUITA - CRP 11411/AC

Art. 2º A Junta Psicológica deverá ser realizada na CLÍNICA CLIASP, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 2497, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 09h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 18/05/2010.

Art. 3º O não comparecimento no dia e hora agendados, inviabilizará a realização da Junta e ensejará pena de suspensão do credenciamento ao faltoso, cabendo ao presidente a comunicação de toda e qualquer ocorrência relativa ao referido procedimento.

Art. 4º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 478/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo 01 e ½ (uma e meia) diária aos examinadores de trânsito João Felix Lima e Souza Bisneto e Carlos Alberto Silva Araújo em virtude de seu deslocamento ao município de Capixaba, no período 13 a 14 de maio do corrente ano, para aplicações de provas práticas e teóricas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 14 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 479/2010

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, Reginaldo Luis Pereira Prates, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Gerência Financeira desta Autarquia a pagar o valor correspondente a concedendo 1/2 (meia) diária, ao colaborador Caldemar dos Santos Pinheiro, o qual se deslocou ao município de Acrelândia no dia 13 de maio do corrente ano, para transportar equipamento de informática.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 17 de maio de 2010.

Reginaldo Luís Pereira Prates
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 278/2010

Contrato nº: 016/2010

PARTES:

Departamento Estadual de Trânsito e

Dräger Safety do Brasil Ltda.

OBJETO:

Contratação de serviço de manutenção, calibração e inspeção em 50 (cinquenta) equipamentos de Etilômetros Alcotest da marca Dräger, modelo 7410 e acessórios, com reposição de peças.

DESPESAS:

Programa nº: 21.26.00.00 e Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA:

04 de maio de 2010

ASSINAM:

Reginaldo Luis Pereira Prates pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Emerson Mauro Eden, pela Dräger Safety do Brasil Ltda.

FEM

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 084/2010

PROCESSO N.º 0010850-5/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2009

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM e R. P. DA CUNHA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo destinado a atender as necessidades desta Fundação, no município de Rio Branco.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2010.

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, vale dizer, 31/12/2010.

VALOR: R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte cinco reais)

Programa de trabalho: 717.303.2111.0000; 717.303.1551.0000

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Fonte de recurso: 100 (OGE) RP, 200 (CONVÊNIO), 500 E 700 (ARRECADUÇÃO)

ASSINAM: DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA e RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 008/2010

PROCESSO nº 0005675-5/2010

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES (COHAB).

OBJETO: O presente convênio tem por objeto repasse financeiro para im-

plementação do Projeto Formação Cultural e Inclusão Social, decorrentes da implantação do Programa Mais Cultura, instituído pelo Decreto Federal nº 6.226, de 04 de outubro de 2007 e pacto entre União/Ministério da Cultura – Minc e o Estado do Acre/Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, Convênio nº 424, de 31 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2010.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 717.303.1551.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.39.00
Conta Financeira: 2717303636
FONTE DE RECURSO: 100 (OGE-CP) e 200 (Convênio)

ASSINAM: DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA e RAIMUNDO NONATO ACIOLY GOMES

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 010/2009

PROCESSO nº 0007005-3/2010

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM, MINISTÉRIO DA CULTURA – Minc e ASSOCIAÇÃO VERTENTE.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto repasse financeiro para o projeto ASSOCIAÇÃO VERTENTE, decorrentes da implantação do Programa Mais Cultura, instituído pelo Decreto Federal n. 6.226, de 04 de outubro de 2007 e pacto entre União/Ministério da Cultura – Minc e o Estado do Acre/Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, convênio n. 424, de 31 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2009.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 717.303.1551.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.350.39.00
FONTE DE RECURSO: 100 (OGE-CP) e 200 (Convênio)

ASSINAM: DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA, NEIVA NARA BRANA LINS

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 013/2009

PROCESSO nº 0007006-4/2010

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM, MINISTÉRIO DA CULTURA – Minc e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ACRE – AAPA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto repasse financeiro para o projeto ATELIER LIVRE DE ARTES DE RIO BRANCO, decorrentes da implantação do Programa Mais Cultura, instituído pelo Decreto Federal n. 6.226, de 04 de outubro de 2007 e pacto entre União/Ministério da Cultura – Minc e o Estado do Acre/Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, convênio n. 424, de 31 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2010.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 717.303.1551.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.39.00
FONTE DE RECURSO: 100 (OGE-CP) e 200 (Convênio)

ASSINAM: DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA, GLICÉLIO GOMES DE OLIVEIRA

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 016/2009

PROCESSO nº 005995-1/2010

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM, MINISTÉRIO DA CULTURA – Minc e ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-IRIS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto repasse financeiro para o projeto ADJUNTO CULTURAL, decorrentes da implantação do Programa Mais Cultura, instituído pelo Decreto Federal nº 6.226, de 04 de outubro de 2007 e pacto entre União/Ministério da Cultura – Minc e o Estado do Acre/Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, Convênio nº 424, de 31 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2010.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Plano de Trabalho: 717.303.1551.0000
Elemento de despesa: 3.3.50.39.00
Conta Financeira: 2717303636
Fonte: 100 (OGE-CP) e 200 (Convênio)

ASSINAM: DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA e KELSON DOS SANTOS ARAÚJO

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº001/2010

CONTRATO Nº 001/2010

PROCESSO: 0010807-7/2009 - FEM

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR & PORTAL ÁUREO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento altera a CLÁUSULA TERCEIRA da vigência do contrato acima especificado, prorrogando-o por igual período, vale dizer, até 30 de agosto de 2010.

ASSINAM: DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA & ISABEL CRISTINA NOGUEIRA

RIO BRANCO, 30 abril de 2010.

FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2010

Pregão: SRP Nº 024/2010 – CPL – FUNDHACRE

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: A presente Ata tem por objeto registrar preços para a aquisição medicamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

Empresas Vencedoras: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, Exata Norte Distribuidora Hospitalar e Stock Comercial Hospitalar Ltda. Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA terá valor global de R\$ 82.464,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente aos ITENS 4, 11, 12, 15 e 27; EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR com o valor global de R\$ 15.379,20 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), relativo ao ITEM 5; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor global de R\$ 7.754,40 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) relativo aos ITENS 2 e 18, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 14 de abril de 2010.

Assinam: Celiane Maria de Medeiros Alves pelo Conselho Gestor da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, Fábio Lima de Albuquerque pela Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, João José de Lemos Filho pela Exata Norte Distribuidora Hospitalar e Jocineide Frota Britto pela Stock Comercial Hospitalar Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2010/CONSELHO GESTOR DA FUNDHACRE

CONTRATANTE: Conselho Gestor da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

CONTRATADA: D. G. DE SOUZA ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, com fornecimento de papel e cessão de copiadora multifuncional, envolvendo manutenção e troca de tonner, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), de acordo com os valores especificados na Planilha Comparativa de Preços nº 003/2010.

ELEMENTO DE DESPESA: Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Termo de Compromisso nº 001/2010, Fonte de Recursos: 100 e 400, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010.

ASSINATURA: Pela Contratante a Senhora Wânia Patrícia Tojal da Silva e o Senhor Rodrigo de Bôscio Ferreira Brasil e pela Contratada o Senhor José de Domingo Gomes de Souza.

RESOLUÇÃO Nº01 – CONSELHO GESTOR 05 DE MAIO DE 2010.

A Coordenadora do Conselho gestor da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação CPL para que passe a se formada pelos membros abaixo relacionados:

Laura Tavares Monteiro – Presidente
Ana Lúcia da Silva e Souza – Membro
Barbara Daniela Gomes Lima - Membro

Art 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos Licitatórios dos recursos transferidos pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE para aplicação no desenvolvimento das ações e serviços da Fundação Hospital do Acre – FUNDHACRE nos termos da Lei Estadual nº 1910 de 31 de junho de 2007, que instrui o programa de Economia Financeira das Unidades de Saúde Estaduais.

Art 3º - Fica revogado a Resolução nº 06/CG/2010 de 07 de Dezembro/2009.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Wânia Patrícia Tojal da Silva
Coordenadora do Conselho Gestor
FUNDHACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2010

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao CONVITE POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 003/2010 da Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa D. G. DE SOUZA ME, cujo valor do Contrato é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), de acordo com os valores especificados na Planilha Comparativa da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Rio Branco – AC, 04 de maio de 2010.

WÂNIA PATRÍCIA TOJAL DA SILVA
Coordenadora do Conselho Gestor da FUNDHACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 028/2010

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 028/2010 da Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa G. M. DOS SANTOS CARVALHO ME com o valor global de R\$ 5.641,20 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente ao ITEM 2; e para a empresa SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), referente aos ITENS 1, 3 e 4 conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Rio Branco – AC, 10 de maio de 2010.

WÂNIA PATRÍCIA TOJAL DA SILVA
Coordenadora do Conselho Gestor da FUNDHACRE

FUNTAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2010

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC e a Cooperativa de Trabalho de Serviços Gerais, decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2009 – CPL 04, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos do Estado do Acre nº. 12.472/05 e nº. 12.473/05, publicados no DOE nº. 9.099, de 28 de julho de 2005, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preço, e demais legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, em locais determinados.

VALOR: R\$ 150.565,92 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13 (treze) meses e 12 (doze) meses respectivamente.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João César Dotto – Diretor-Presidente da FUNTAC.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Roberto de Araújo - Diretor-Presidente da Cooperativa de Trabalho de Serviços Gerais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2010

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2010 – CPL 02, realizado em razão do Convênio nº. 022/2008, firmado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde – MS e a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC, visando atender o projeto “Implementação de Ações para Produção e Fabricação de Preservativos Masculinos”, tudo em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 12.472/05, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93, a Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, demais normas legais pertinentes.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração e ajustes de equipamentos de monitoramento e medição e, quando for o caso, validação dos respectivos softwares utilizados no controle de matérias-primas e dos processos de fabricação de preservativos masculinos, bem como nos respectivos ensaios realizados durante as diversas fases de produção, inclusive na fase final (produto acabado), tudo em conformidade com Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta), a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João César Dotto – Diretor-Presidente da FUNTAC.

ASSINA PELA CONTRATADA: Günther Pfeiffer - Superintendente de Operação e Carlos Alberto Schneider - Superintendente Geral da CERTI

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 57/2010

PREGÃO SRP Nº. 080/2009 – CPL 02

PARTES: O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi - CONTRATANTE e a Empresa D. L. RAMOS - ME - CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato fornecimento de gêneros alimentícios básicos / industrializados e perecíveis, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi e suas unidades descentralizadas, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 26.829,60 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 717.212.1059.0000 – Ações de Formação Profissional Vinculadas aos Programas de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 200 (CV) - PRONERA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010

VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á a contar da data de assinatura deste Termo e seu término será em 31/12/2010.

ASSINAM: Iralton de Lima Sousa pelo CONTRATANTE e Derli Luiz Ramos pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 58/2010

PREGÃO SRP Nº. 080/2009 – CPL 02

PARTES: O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi - CONTRATANTE e a Empresa J. E. DE OLIVEIRA MOURA - ME - CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato fornecimento de gêneros alimentícios básicos / industrializados e perecíveis, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi e suas unidades descentralizadas, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 32.837,30 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho - 717.212.2103.0000 - Manutenção do Instituto Dom Moacyr Unidade Central e Unidade Descentralizada; 717.212.1368.0000 - Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010

VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á a contar da data de assinatura deste Termo e seu término será em 31/12/2010.

ASSINAM: Iralton de Lima Sousa pelo CONTRATANTE e José Elias de Oliveira Moura pela CONTRATADA.

IMAC

PORTARIA N.º 077 DE 18 DE MAIO DE 2010

A Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Florestal Geasy Martins Miranda, matrícula 9084240-10, para responder pela Divisão de Indústria Florestal, no período de 17/05 a 16/06/2010, sem ônus adicionais ao já recebido.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de Maio de 2010.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 18 de maio de 2010.

Cleísa Brasil da Cunha Cartaxo

Presidente do IMAC

ISE

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC

PORTARIA N.º 018, DE 18 DE MAIO DE 2010

O Presidente do INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, Considerando o teor do Memorado nº 111/2010/CSE - Aquiry, de 30 de abril de 2010;

Considerando a constituição de Comissão Sindicante através da Portaria nº 017, de 17 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre no dia 18 de maio de 2010, para investigar conduta indevida de servidor do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, provisoriamente, do exercício do cargo de agente socioeducativo, o servidor Francisco Ilberton Medeiros Calixto, matrícula nº 9096434-3, pelo prazo de trinta dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Cássio Silveira Franco

Presidente do ISE/AC

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC

PORTARIA N.º 019, DE 19 DE MAIO DE 2010

O Presidente do INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, Considerando o teor do Memorado nº 133/2010/CSE - Aquiry, de 17 de maio de 2010; e

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IX da Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, bem como nos arts. 194 e 199 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos servidores BETHÂNIA SAMIRA BONFIM, Auxiliar Administrativa da DGP; CATARINA VALENTE DE FREITAS, Chefe da Divisão de Gestão e Possas; e DÁRISSON DIÓLENE DA SILVA CAMPOS, Procurador Jurídico do ISE/AC, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 2º Deliberar que os membros da Comissão só poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução da sindicância, depois de comunicado à autoridade competente.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Afastar, provisoriamente, do exercício do cargo de agente socioeducativo pelo prazo de trinta dias, sem prejuízo da remuneração, os servidores Genilson Lima de Oliveira - matrícula nº 9266569-1; Maxwell Antonio Bezerra Peres – matrícula nº 9283650-1; Martinho Xavier dos Anjos – matrícula nº 9228667-3; Jorge Allan Oliveira Souza - matrícula nº 9272330-1; Valério Ferreira Magalhães – matrícula nº 9291385-1; Luiz Ricardo Leite – matrícula nº 9223916-3; e Francisco da Costa da Cunha – matrícula nº 9239880-3.

Art. 5º O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo sindicante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Cássio Silveira Franco

Presidente do ISE/AC

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 519/2010

O Defensor Público-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº. 80/1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 132/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Defensor Público FERNANDO MORAIS DE SOUZA, para o Cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Rio Branco-Ac, 18 de maio de 2010.

DION NÓBREGA LEAL

Defensor Público-Geral do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete da Promotora de Justiça ALESSANDRA GARCIA MARQUES

PORTARIA N.º 08/2010

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Considerando o fato que chegou ao conhecimento desta Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor de Rio Branco referente à oferta de cursos profissionais técnicos pelo INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE AMÉRICA CURSOS, em Rio Branco e no interior do Estado do Acre, sem que a instituição possua credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação e sem reconhecimento dos cursos igualmente perante o indicado Conselho, enquanto, ao contrário disso, as matrículas somente poderiam ser ofertadas após o processo de aprovação mencionado e a efetiva inscrição da instituição junto ao SISTEC, órgão do Ministério da Educação e Cultura/MEC, o Ministério Público do Estado do Acre, por sua Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Rio Branco Alessandra Garcia Marques, instaura o presente procedimento de Investigação Preliminar, determinando:

a) que seja NOTIFICADO o representante legal do INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE AMÉRICA CURSOS para prestar esclarecimentos sobre o fato em apuração, oportunidade em que poderá, se assim o quiser, apresentar defesa;

b) que seja expedida REQUISIÇÃO ao Conselho Estadual de Educação, para obter certidão atualizada acerca da situação do INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE AMÉRICA CURSOS;

c) que seja expedida REQUISIÇÃO ao SISTEC/MEC, com o propósito de colher informações sobre a inscrição do INSTITUTO PROFISSIONA-

LIZANTE AMÉRICA CURSOS e de seus cursos perante aquele órgão;
 d) que sejam tomadas todas as demais providências e diligências que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos;
 e) que seja autuada esta Portaria e devidamente registrada em livro próprio e no Sistema de Automação de Feitos do Ministério Público do Estado do Acre - SISPRO, devendo ser, em seguida, publicada;
 f) ficam NOMEADAS, sob compromisso, para secretariar o presente feito a assessora técnico-jurídica Renata Augusta Moura de Faria e a servidora Maria José Fernandes de Oliveira.
 Com cumprimento de tais diligências, tornem-me os autos desta Investigação Preliminar para novas deliberações.
 Autue-se. Registre-se. Publique-se.
 Rio Branco - Acre, 18 de maio de 2010.

ALESSANDRA GARCIA MARQUES
 Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

PORTARIA N.º 063/2010
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por sua Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Rio Branco, Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, 129, II e VI, todos da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 03/2010, oriundo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, o qual informa sobre o cancelamento do registro do diploma de médico concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em favor da senhora A. B. M. D; CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Saúde (Lei n.º 8.080/90) estabelece em seu artigo 2º que: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício"; CONSIDERANDO a necessidade de requisição de informações sobre o referido cancelamento do registro de diploma médico;
 R E S O L V E:
 Instaurar Procedimento Administrativo Preliminar a fim de requisitar informações junto aos Secretários de Saúde Estadual e Municipal.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rio Branco-Acre, 12 de maio de 2010.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
 Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

PORTARIA N.º 064/2010
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por sua Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Rio Branco, Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, 129, II e VI, todos da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Termo de Declaração prestado por G. S. de A., informando sobre a dificuldade de aquisição junto à Secretaria Estadual de Saúde, de suplemento nutricional prescrito ao menor P. O. de A., com intolerância à lactose (alergia alimentar); CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Saúde (Lei n.º 8.080/90) estabelece em seu artigo 2º que: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício"; CONSIDERANDO a necessidade de requisição de informações para a resolução da problemática;
 R E S O L V E:
 Instaurar Procedimento Administrativo Preliminar, a fim de requisitar informações junto ao Secretário Estadual de Saúde.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rio Branco-Acre, 12 de maio de 2010.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
 Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

PORTARIA N.º 065/2010
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por sua Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Rio Branco, Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, 129, II e VI, todos da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Termo de Declaração prestado por J. N. M., informando sobre a dificuldade na obtenção de medicamento na rede pública de saúde;
 CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Saúde (Lei n.º 8.080/90) estabeleça em seu artigo 2º que: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício";
 CONSIDERANDO a necessidade de requisição de informações para solução da problemática;
 R E S O L V E:
 Instaurar Procedimento Administrativo Preliminar a fim de requisitar informações junto à FUNDHACRE .
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rio Branco-Acre, 10 de maio de 2010.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
 Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

PORTARIA N.º 066/2010
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por sua Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Rio Branco, Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, 129, II e VI, todos da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Termo de Declaração prestado por N. M. G. E., informando sobre a dificuldade para realização da cirurgia de C. K. L. na FUNDHACRE; CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Saúde (Lei n.º 8.080/90) estabelece em seu artigo 2.º que: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício "; CONSIDERANDO a necessidade de requisição de informações objetivando o esclarecimento dos fatos noticiados.
 R E S O L V E:
 Instaurar Procedimento Administrativo Preliminar a fim de requisitar informações junto à Fundação Hospitalar do Estado do Acre – FUNDHACRE.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rio Branco-Acre, 18 de maio de 2010.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
 Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

PORTARIA N.º 067/2010
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por sua Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Rio Branco, Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, 129, II e VI, todos da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Termo de Declaração prestado por P. R. A. da S., informando acerca da dificuldade de aquisição de medicamento na Fundação Hospital Estadual do Acre; CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Saúde (Lei n.º 8.080/90) estabelece em seu artigo 2º que: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício"; CONSIDERANDO a necessidade de requisição de informações para a resolução da problemática;
 R E S O L V E:
 Instaurar Procedimento Administrativo Preliminar a fim de requisitar informações junto à FUNDHACRE.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rio Branco-Acre, 18 de maio de 2010.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
 Promotora de Justiça

Republicado por incorreção

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO N.º 067 / 2010
 Pregão n.º 033/2010
 Processo n.º 087 / 2010 – Diretoria de Administração
 Partes: Ministério Público do Estado do Acre e C. Com. Informática Im-

portação e Exportação e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) fragmentadoras de papel
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 8.122,50 (oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 14 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Rakelliny Dahiane Maia Cunha pela contratada
Rio Branco – Acre, 14 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 069 / 2010
Pregão Presencial n.º 040/2010
Processo n.º 106 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e C. da Silva Vieira – ME
Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor tipo camionete com motorista para o Ministério Público do Estado do Acre em Brasília
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor mensal: R\$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Carlos da Silva Vieira pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 070 / 2010
Pregão n.º 037/2010
Processo n.º 005 / 2010 – Diretoria de Administração
(CONVÊNIO: MJ/SDE/FDD N.º 003/2009)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Nadia Correia de Almeida
Objeto: Serviços de confecção de 1.200 (mil e duzentas) camisetas
Despesas: Programa nº: 304.001.03.092.2004.1589.0001 – Estruturação da Promotoria de Combate a Violência Doméstica, Elemento de Despesa – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais)
Assinatura: 18 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Nadia Correia de Almeida pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 071 / 2010
Pregão n.º 037/2010
Processo n.º 005 / 2010 – Diretoria de Administração
(CONVÊNIO: MJ/SDE/FDD N.º 003/2009)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Doraci de Barros Nunes – ME
Objeto: Serviços de confecção de 1.200 (mil e duzentas) sacolas em algodão cru
Despesas: Programa nº: 304.001.03.092.2004.1589.0001 – Estruturação da Promotoria de Combate a Violência Doméstica, Elemento de Despesa – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
Assinatura: 18 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Doraci de Barros Nunes pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 072 / 2010
Dispensa de Licitação
Processo n.º 149 / 2010 – Diretoria de Administração

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Negreiros Construções Civas e Eletricidades Ltda
Objeto: Serviços complementares no prédio das Promotorias de Justiça de Cruzeiro do Sul
Despesas: Programa nº: 304.001.03.092.2004.1013.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Promotorias no Interior do Estado, Elemento de Despesa – 44 90 51 00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 14.998,34 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)
Assinatura: 18 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Claudiomar Negreiros de Melo pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 073 / 2010
Pregão n.º 048/2008
Processo n.º 117 / 2010 – Diretoria de Administração
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e A. C. Castro – ME
Objeto: Aquisição de móveis
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 8.147,00 (oito mil, cento e quarenta e sete reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Aurenir de Carvalho Castro pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 074 / 2010
Pregão n.º 048/2008
Processo n.º 117 / 2010 – Diretoria de Administração
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e G. N. de Alencar – ME
Objeto: Aquisição de móveis
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Graciete Nogueira de Alencar pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 075 / 2010
Pregão n.º 022/2009
Processo n.º 126 / 2010 – Diretoria de Administração
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e C. Com. Informática Importação e Exportação e Comércio Ltda – ME
Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de fax
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Fernanda Pedroso Del Corso pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 076 / 2010
Pregão n.º 026/2010 – Sistema de Registro de Preços
Processo n.º 146 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Amazon Importação e Exportação Ltda
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Aurenir de Carvalho Castro pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 077 / 2010
Pregão n.º 026/2010 – Sistema de Registro de Preços
Processo n.º 165 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Amazon Importação e Exportação Ltda
Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado do tipo split de 24.000 btus
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Aurenir de Carvalho Castro pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 078 / 2010
Pregão n.º 022/2009
Processo n.º 147 / 2010 – Diretoria de Administração
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e C. Com. Informática Importação e Exportação e Comércio Ltda – ME
Objeto: Aquisição de 02 (duas) estações de trabalho com 04 lugares
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Fernanda Pedrosa Del Corso pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 079 / 2010
Adesão a Ata de Registro de Preços
Processo n.º 148 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Tecmaq Ltda
Objeto: Aquisição de 10 (dez) cadeiras tipo presidente com braço cromado
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 44 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Assinatura: 19 de maio de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Said Elias Vasconcelos Nogueira pela contratada
Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DE JULGAMENTO
Pauta de Julgamento elaborada nos termos do artigo 6.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, da 4ª Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de maio de 2010 (sexta-feira), às 10h, na sala de reunião do MPE-AC, contendo os seguintes processos:

01 - Processo nº 009/2020
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Assunto : Edital nº 004/2010, Abrir Remoção, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, para a Quinta Promotoria de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

02 - Processo nº 010/2020
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Assunto : Edital nº 005/2010, Abrir Remoção, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, para a Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos Humanos, pelo critério de merecimento.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

03 - Processo nº 011/2020
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Assunto : Edital nº 006/2010, Abrir Promoção, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, para a Décima Sexta Promotoria de Justiça Criminal, pelo critério de merecimento.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

04 - Processo nº 012/2020
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Assunto : Edital nº 006/2010-A, Edital para Eleição dos Coordenadores das Coordenadorias de Atuação Especializada no Ministério Público do Estado do Acre.
Relator : Sammy Barbosa Lopes

05 - Processo nº 218/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Ministério Público Estadual
Assunto : Lesões corporais.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

06 - Processo nº 086/2008
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Conselho Tutelar Porto Acre
Assunto : Desaparecimento de adolescente
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

07 - Processo nº 002/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Ministério Público Estadual
Assunto : Situação de risco.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

08 - Processo nº 051/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Aidamar Araújo Ferreira Villalba
Assunto : Situação de risco.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

09 - Processo nº 080/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Conselho Tutelar de Rio Branco
Assunto : Adolescente em situação de risco.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

10 - Processo nº 702/2001
Origem : Promotoria de Justiça de Capixaba
Requerente : Raul Roa Calheiros – Diretor da Secretaria da 4ª Turma
Assunto : Reclamação Trabalhista.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

11 - Processo nº 003/2009
Origem : Promotoria de Justiça de Senador Guiomard
Requerente : Ministério Público Estadual
Assunto : Má qualidade no atendimento ao consumidor.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

12 - Processo nº 860/2002
Origem : Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social

- Requerente : Ministério Público "Ex Officio"
Assunto : Irregularidades no Procedimento Licitatório Carta-Convite nº 08/2002.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
13 - Processo nº 877/2003
Origem : Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social
Requerente : Ministério Público "Ex Officio"
Assunto : Irregularidades em Concorrência Pública – Convite nº 11/2002.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira
14 - Processo nº 856/2002
Origem : Coordenadoria de Defesa do Patrimônio Público
Requerente : Ministério Público "Ex Officio"
Assunto : Irregularidades no Procedimento Licitatório Carta-Convite nº 26/2002.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
15 - Processo nº 082/2008
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Ministério Público Estadual
Assunto : Irregularidade no recebimento de bolsa.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
16 - Processo nº 076/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Ministério Público Estadual
Assunto : Irregularidade no Centro Sócio Educativo Aquiri
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
17 - Processo nº 164/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Ligia Maria da Fonseca Ferreira
Assunto : Situação de risco.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
18 - Processo nº 171/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Infância e da Juventude
Requerente : Ministério Público Estadual
Assunto : Constrangimento de adolescente em sala de aula.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
19 - Processo nº 002/2005
Origem : Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social
Requerente : Ministério Público "Ex officio"
Assunto : Improbidade administrativa.
Relator : Flávio Augusto Siqueira de Oliveira.
20 - Processo nº 073/2009 e 197/2008
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania
Requerente : Antônio da Silva Alencar e Maria Ana de Lima
Assunto : Violação aos direitos de pessoa portadora de transtorno mental e, de pessoa idosa.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
21 - Processo nº 109/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania
Requerente : Henrique Luis Rodrigues
Assunto : Negligência à pessoa idosa.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
22 - Processo nº 221/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania
Requerente : Denúncia anônima
Assunto : Violação aos direitos de pessoa idosa.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
23 - Processo nº 16387/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania
Requerente : Denúncia anônima
Assunto : Violação aos direitos de pessoa idosa.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
24 - Processo nº 16521/2009
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania
Requerente : Alcemir Fernandes Modesto
Assunto : Violação aos direitos de pessoa idosa.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
25 - Processo nº 1170/2005
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Nonata Muniz da Silva e Luiz Araújo Nobre
Assunto : Profissionais da saúde que fizeram atendimento ao Sr. Luiz Araújo Nobre, se recusam a lhe dar laudo ou relatório médico para que seja encaminhado ao INSS.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
26 - Processo nº 1240/2005
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Maria Marlene da Silva Reis
Assunto : Fornecimento de medicação para portadora de transtorno mental e de problemas hepáticos.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
27 - Processo nº 1246/2005
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Francisca Pinheiro Fernandes
Assunto : Falta de medicamento - cálcio.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
28 - Processo nº 1341/2005
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Lenise Valente de Oliveira
Assunto : Ação de interdição.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
29 - Processo nº 018/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Francisco Leal da Silva
Assunto : Omissão do sistema público de saúde estadual – aparelho quebrado – exame de H.P.S – P.S.A.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
30 - Processo nº 037/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Francisca Romana de Oliveira
Assunto : Exames não realizados na rede pública de saúde.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
31 - Processo nº 038/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Manoel da Silva
Assunto : Prática, em tese, de negligência por parte da direção da FUN-DHACRE.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
32 - Processo nº 051/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Sebastião Geraldo das Mercês
Assunto : Exames não realizados na rede pública de saúde.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
33 - Processo nº 054/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Fátima Ângela da Silva
Assunto : Medicamentos em falta na rede pública
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
34 - Processo nº 078/2006
Origem : Promotoria Especializada de Defesa da Saúde
Requerente : Zilma de Araújo Lima
Assunto : Falta de medicamento.
Relatora : Vanda Denir Milani Nogueira
35 - Processo nº 080/2009
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos de Cruzeiro do Sul
Assunto : Notícias veiculadas pela imprensa informando que a praça localizada em frente à Catedral de CZS/AC estaria sendo destruída pela Administração Municipal.
Relatora Originária : Giselle Mubarak Detoni
Relator Designado : Edmar Azevedo Monteiro Filho
36 - Processo nº 087/2009
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos de Cruzeiro do Sul
Assunto : Peças de informações sobre possíveis irregularidades nas eleições para diretor da Escola Estadual Maria de Nazaré Lima.
Relatora Originária : Giselle Mubarak Detoni
Relator Designado : Edmar Azevedo Monteiro Filho
37 - Processo nº 088/2009
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos de Cruzeiro do Sul
Assunto : Peças de informações acerca do processo seletivo promovido pela Secretaria Estadual de Educação, para contratação temporária de Professores – Editais nos 03, 04, 05 e 08/2009.
Relatora Originária : Giselle Mubarak Detoni
Relator Designado : Edmar Azevedo Monteiro Filho
38 - Processo nº 089/2009
Origem : Conselho Superior do Ministério Público
Requerente : Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos de Cruzeiro do Sul
Assunto : Peças de informações acerca de possível ocupação de um terreno Público municipal.
Relatora Originária : Giselle Mubarak Detoni
Relator Designado : Edmar Azevedo Monteiro Filho

39 - Processo nº 090/2009

Origem : Conselho Superior do Ministério Público

Requerente : Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos de Cruzeiro do Sul

Assunto : Peças de informações que versam sobre divergências políticas entre Prefeito e Ex-Prefeito do município de Marechal Thaumaturgo.

Relatora Originária : Giselle Mubarak Detoni

Relator Designado : Edmar Azevedo Monteiro Filho

40 - Processo nº 002/2003 (9 volumes)

Origem : Segunda Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul

Requerente : Ministério Público do Estado do Acre

Assunto : Apurar eventual desvio de verba pública.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho.

41 - Processo nº 013/2009

Origem : Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial

Requerente : Claudenor Magalhães Santana de Souza

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

42 - Processo nº 089/2009

Origem : Promotoria de Justiça de Senador Guiomard

Requerente : Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Assunto : Abuso Sexual.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

43 - Processo nº 016/2009

Origem : Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social

Requerente : Deputado Estadual Luiz Calixto e outros

Assunto : Possíveis irregularidades referentes ao Pregão nº 004/2009.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

44 - Processo nº 823/2001

Origem : Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público

Requerente : Maria Rosângela Agripino de Souza

Assunto : Improbidade Administrativa.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

45 - Processo nº 018/2006

Origem : Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social

Requerente : Ministério Público do Estado do Acre

Assunto : Possíveis irregularidades no Concurso Público – SGA – Edital nº 001/2006.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

46 - Processo nº 023/2006

Origem : Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público.

Requerente : Ministério Público do Estado do Acre

Assunto : Possíveis irregularidades no Pregão nº 274/2006 – CPL 04.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

47 - Processo nº 039/2009

Origem : Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social

Requerente : Ministério Público "Ex Officio"

Assunto : Possível prática de ato de improbidade administrativa.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

48 - Processo nº 854/2002

Origem : Coordenadoria de Defesa do Patrimônio Público

Requerente : Ministério Público "Ex Officio"

Assunto : Irregularidades no procedimento licitatório/carta convite nº 174/01.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho

49 - Processo nº 005/2009 (2 volumes)

Origem : Promotoria de Justiça de Capixaba

Requerente : Câmara Municipal de Capixaba/AC

Assunto : Irregularidades na construção de Escola Estadual de Ensino Rural Fundamental.

Relator : Edmar Azevedo Monteiro Filho.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2010.

Maria Celenice Gomes de Oliveira
Secretária dos Órgãos Colegiados

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça e Presidência do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, Sammy Barbosa Lopes, convoca os Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do

Estado do Acre, que realizar-se-á no dia 21 de maio de dois mil e dez, as 10horas, na sala de reunião do MPE-AC, conforme pauta anexa:
Rio Branco-AC, 17 de maio de 2010.

SAMMY BARBOSA LOPES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/AC

MEMBROS:

01 – Flávio Augusto Siqueira de Oliveira _____
02 – Vanda Denir Milani Nogueira _____
03 – Ubirajara Braga de Albuquerque _____
04 – Edmar Azevedo Monteiro Filho _____

Republicado por incorreção

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n.º 033/2010

Processo n.º 087 / 2010 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão n.º 033/2010, do tipo menor preço, que teve por objeto a aquisição de fragmentadoras de papel, a empresa: C. Com. Informática Importação e Exportação e Comércio Ltda, com valor global de R\$ 8.122,50 (oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Rio Branco – Acre, 05 de maio de 2010.

Sammy Barbosa Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 040/2010

Processo n.º 106 / 2010 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão n.º 040/2010, do tipo menor preço, que teve por objeto a locação de 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete com motorista para o Ministério Público do Estado do Acre em Brasília, a empresa: C. da Silva Vieira, com valor mensal de R\$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Rio Branco – Acre, 18 de maio de 2010.

Sammy Barbosa Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Lista de Inscritos
(Edital nº 004 e 005/2010)

Lista dos inscritos nos termos dos Editais nº 004 e 005/2010 e § 4º do art. 123, da LCE 08/83, declarando abertura para Remoção para o cargo de Promotor de Justiça, a serem preenchidas pelo critério de antiguidade e merecimento, respectivamente.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Edital nº 004/2010 – 5ª Promotoria Criminal – antiguidade	Flávio Bussab Della Líbera
Edital nº 005/2010 – Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos Humanos – merecimento	Flávio Bussab Della Líbera

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2010.

Vinicius Menandro Evangelista de Souza
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP/AC

Lista de Inscritos
(Edital nº 006/2010)

Lista dos inscritos nos termos do Edital nº 006/2010 e § 4º do art. 123, da LCE 08/83, declarando a abertura para Promoção para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, a ser preenchida pelo critério de merecimento.

Número de inscritos	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01	Marcela Cristina Ozório
02	Patrícia Paula dos Santos
03	Fernando Regis Cembranel
04	Flávio Bussab Della Líbera
05	Wendy Takao Ramano
06	Eliane Misae Kinoshita
07	Walter Teixeira Filho
08	Ildon Maximiano Peres Neto
09	Alekine Lopes dos Santos
10	Vanessa de Macedo Muniz
11	Marcos Antonio Galina
12	Laura Cristina de Almeida Miranda
13	Washington Nilton Medeiros Moreira
14	Dulce Helena de Freitas Franco
15	Nicole Gonzalez Colombo Arnoldi
16	Maria Fátima Ribeiro Teixeira
17	Glauco Ney Shiroma Oshiro
18	Iverson Rodrigo Monteiro Bueno
19	Teotônio Rodrigues Soares Júnior
20	Leonardo Honorato Santos

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2010.

Vinicius Menandro Evangelista de Souza
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP/AC

Lista de Inscritos
(Edital nº 006/2010-A)

Lista dos inscritos nos termos do Edital nº 006/2010 e art. 145, da LCE 08/83, declarando abertura para Eleição para Coordenadores das seguintes Coordenadorias, da forma a seguir.

PROCURADOR DE JUSTIÇA	COORDENADORIAS
Edmar Azevedo Monteiro Filho	Coordenadorias do Controle Externo da Atividade Policial e de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais.
Cosmo Lima de Souza	Coordenadoria de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e.....
Patrícia de Amorim Rêgo	Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo.
Ubirajara Braga de Albuquerque	Coordenadorias de Defesa dos Direitos Humanos e Conflitos Agrários e de Defesa da Saúde e da Cidadania.
Giselle Mubarak Detoni	Coordenadoria de Recursos.
Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto	Coordenadorias das Procuradorias e Promotorias Criminais e de Defesa do Consumidor.
Vanda Denir Milani Noqueira	Coordenadorias de Defesa do Consumidor e da Infância e Juventude.
Williams João Silva	Coordenadorias Cíveis e de Direitos Humanos e Conflitos Agrários.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2010.

Vinicius Menandro Evangelista de Souza
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2009 A ABRIL/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.670.350,81	
Pessoal Ativo	29.897.500,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.020.298,58	
Encargos Sociais	1.035.131,89	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	717.419,52	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.281.010,06	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	86.865,27	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.194.144,79	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.389.340,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	38.389.340,75	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.499.047.227,02	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,54	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	49.980.944,54	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	47.481.897,31	

FONTE: Relatórios Financeiros do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado - SAFIRA e informações da Assessoria de Recursos Humanos/MPE.

Jânio Jerônimo da Costa
Contador - CRC Nº AC-001229/O-2

Orozino Vilas Boas Benevides
Diretor de Finanças

Sammy Barbosa Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ORIGINAL ASSINADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2010

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Retirada do Edital: 20.05.2010 a 31.05.2010

1. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, Edifício Sede do Poder Legislativo do Estado do Acre.

2. Data do Certame: 02.06.2010

3. Horário: 9h

Rio Branco, 19 de maio de 2010.

Wellington Barbosa Pessôa

Pregoeiro

Original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2010

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Retirada do Edital: 20.05.2010 a 31.05.2010

1. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, Edifício Sede do Poder Legislativo do Estado do Acre.

2. Data do Certame: 01.06.2010

3. Horário: 9h

Rio Branco, 18 de maio de 2010.

Wellington Barbosa Pessôa

Pregoeiro

Original Assinado

MUNICIPALIDADE**RIO BRANCO**

Republicado por incorreção

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 1355 de 12 de Maio de 2010

O Prefeito do Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do Art. 58, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Resolve:

Art. 1º Delegar competência à Diretora do Departamento de Assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Adriana Cristina Evangelista, designada pela Portaria n.º 352/2010, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, firmar e executar convênios e contratos, no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, atribuídas pelo art. 74, da Lei Municipal n.º 1.551/2005, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais, pelo período de 24 a 29/05/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 24/05/2010.

Rio Branco-Acre, 12 de maio de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis, 49º do Estado do Acre e 127º do Município de Rio Branco.

Juracy Nogueira

Prefeito de Rio Branco, em exercício

Republicado por incorreção

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 352 /2010

O Prefeito do Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Saúde, Pascal Abou Khalil, para participar do XXVI Congresso Nacional de

Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e do VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura e Paz e Não Violência, em Gramado/RS, no período de 24 a 29/05/2010. As despesas com inscrição, passagem aérea no trecho Rio Branco/Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre/Rio Branco e 5 ½ (cinco e meia) diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Diretora do Departamento de Assistência a Saúde, Adriana Cristina Evangelista, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, Em 11 de Maio de 2010.

Juracy Nogueira

Prefeito de Rio Branco, em exercício

Prefeitura de Rio Branco

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta

Aviso de Edital de Chamada Pública Nº 001/2010

A Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação – SEME e da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09h30min no dia 01 de junho de 2010, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2010, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Rio Branco no período de 20 a 31 de maio de 2010, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua Rui Barbosa, 285 – Centro ou solicitado através do site www.cpl@riobranco.ac.gov.br. Rio Branco, Acre, 18 de maio de 2010.

Dorinaldo do Vale Braz

Presidente da Comissão

Portaria Conjunta nº 001/2010

Prefeitura Municipal de Rio Branco

Secretaria Municipal de Planejamento

Notificação - 2010

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.425, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União por esta Prefeitura.

Convênio – Governo Federal	Data do Credito	Valor (R\$)
CR- 263.534 -93/2008-Implantação de Infra-Estrutura p/ Esporte Recreativo e de Lazer	14.05.2010	97.500,00

Rio Branco, Ac 18 de Maio de 2010

Maria Janete Sousa dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento

Prefeitura de Rio Branco

Secretaria Municipal de Educação

Decisão Administrativa

O Secretário Municipal de Educação, no uso legal de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal nº 007/2009 de 05 de janeiro de 2009 e considerando o Processo Administrativo nº 011/2010, DECIDE:

a) Rescindir o Contrato/SEME Nº 209/2009, resultante do PREGÃO SRP Nº 017/2009, que tem por objeto a Aquisição Material de Consumo (Briquetes Diversos), com fundamentação legal no art. 77 e art. 78, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Aplicar à empresa J. C. Silva Sampaio - ME – CNPJ: 10.546.458/0001-02, com sede na Estrada Jarbas Passarinho nº 560, Bairro Placas, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, de acor-

do com a Cláusula Décima do Termo Contratual e Art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 13 de maio de 2010.

Moacir Fecury Ferreira da Silva
Secretário

Prefeitura de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato

Terceiro Termo Aditivo - Contrato/SEME/nº. 133/2009
(Processo nº. 140/2009 – CPL/PMRB)

Pregão SRP nº. 006/2009

Partes: O Município de Rio Branco, através da Secretária Municipal de Educação – SEME e a Firma AC Governe Comércio E Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo de equipamentos inicialmente locados, conforme justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 031/2009, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento.

Alteração: O contrato atualmente tem como objeto os Serviços de Locação de 74 (setenta e quatro) Estações de Trabalho, 74 (setenta e quatro) Nobreaks e 02 (dois) Notebooks, sendo que com este Termo Aditivo será acrescido o quantitativo de 03 (três) Estações de Trabalho e 03 (três) Nobreaks.

Valor: O valor mensal do contrato que era de R\$ 13.768,00 (treze mil setecentos e sessenta e oito reais), terá um acréscimo mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e passará a partir de 01/06/2010 a ser de R\$ 14.308,00 (quatorze mil trezentos e oito reais), atualizando o valor total do contrato em R\$ 160.896,00 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais).

Despesa: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho: 010.002.20880000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 01 - RP.

Data da assinatura: 04 de maio de 2010.

Assinam: Moacir Fecury Ferreira da Silva – pela Contratante
Cristiano Silva Ferreira – pela Contratada
Mafran Almeida de Oliveira – pela Contratada

Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato
Conselho Escolar Monteiro Lobato

Resolução Nº 001/CEML/2010

Rio Branco - AC, 11 de Maio de 2010

A Presidente do Conselho Escolar Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais, Prevista no seu Estatuto.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- Maria Raimunda Guedes - Presidente
- Lucinéia Aparecida Oliveira da Silva
- Maria do Socorro Silva de Souza
- Cláudia Nascimento dos Santos

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, nos termos da Lei nº 1.532, de 13 de abril de 2005 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 03, de 01 de abril de 2010.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 11 de Maio de 2010

Maria Palmerinda Sampaio Geber
Presidente do Conselho Escolar

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Extrato de Decisão Administrativa – EDA nº 007/2010

Em cumprimento ao disposto no Art. 96 da Lei Municipal nº 1.623 de 29

de dezembro de 2006 o Departamento de Vigilância Sanitária/SEMSA torna pública as seguintes DECISÕES em Processos Administrativos Sanitários, registrados nas datas de 20 de janeiro de 2010.

Autuado: CONSELHO PARTICIPATIVO DE RIO BRANCO DA SOCIEDADE S V PAULO

Data da Autuação: 20 de janeiro de 2010

Data da Decisão: 18 de março de 2010

CNPJ ou CPF: 04.090.791/000.1-49

Processo nº: 010

Localidade: Rio Branco/AC

Tipificação da Infração: Art. 75, inc. IV “a” da Lei Municipal nº 1.623 de 29 de dezembro de 2006.

Decisão Final: Extinguir o Processo Administrativo Sanitário nº 010/2010, por verificar-se não constar disposto no Auto de Infração nº 0656 de 18 de março de 2010 o dispositivo legal ou regulamentar transgredido que apontasse o ilícito praticado pelo autuado, tampouco, houve a correta descrição da irregularidade constatada na lavratura do Auto de Infração Sanitária, observada, no entanto, a necessidade de lavratura de novo Auto de Infração, pelos servidores autuantes conseqüente à imposição da penalidade de apreensão realizada na data de 16 de março de 2010 e a necessidade de julgamento do mérito deste caso sanitário.

Edson Carneiro da Costa Filho

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SEMSA

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato/SEMSA nº.: 056/2010

Referente Registro de Preço nº.: 033/2010

Processo Administrativo nº: 101100232/2010

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.034.583/0006-37

Contratada: S. O. Carvalho - ME – CNPJ Nº. 09.351.773/0001-97

Objeto: Prestação de serviços de fotocópias, encadernações, fornecimento de carimbos, confecções de chaves, destinados ao atendimento desta Secretaria.

Valor: R\$ 34.970,00 (Trinta e quatro mil novecentos e setenta reais)

Programa de Trabalho: 012.602.10120001, 012.602.20850000, 012.602.20940005, 012.602.20950002, 012.602.20950015 e 012.602.20950025

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e 33.90.33.00

Fonte: 01 (RP) e 11 (SUS)

Prazo: O prazo será até 31/12/2010

Data da Assinatura: 14 de Maio de 2010.

Assinam: Pascal Abou Khalil
Stênio Oliveira Carvalho

Prefeitura de Rio Branco

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS

Aplicação de Penalidade

Pregão Presencial nº 011/2010/CEL-I/PMRB

Contrato nº 071/2010/SEMCAS

Contratante: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS.

Contratado: Jeferson Rodrigo Ferreira Cunha.

Considerando que a Prefeitura de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, realizou o Pregão Presencial nº 011/2010/CEL-I/PMRB, que tem por objeto a Locação de Veículos com Condutor, para atender às necessidades dos serviços públicos prestados por esta SEMCAS;

Considerando que, em data pretérita (11/05/2010), está SEMCAS já expediu Notificação nº 002/DIADF/SEMCAS, referente à Advertência e Aplicação de Multa Contratual, pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado, em especial, por não disponibilizar o veículo para realização dos serviços da SEMCAS;

Considerando que a forma de execução do objeto contratado é a disponibilização do veículo (de segunda a sexta-feira), podendo o mesmo ser convocado para prestar serviços nos dias de sábado, domingo e feriados, sem remuneração extra (Cláusula Segunda do Contrato nº 071/2010/SEMCAS, assinado entre as partes;

Considerado que foi garantido ao Contratado, a manifestação e prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, desde a data de recebimento da Notificação nº 002/DIADF/SEMCAS;

Considerando que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis estipulados para a manifestação do Contratado, não houve a apresentação – até a presente data de qualquer defesa prévia;

Considerando que após várias tentativas de contatos com o Contratado,

via telefone, essa Administração não obteve nenhum êxito na solução do problema, uma vez que as ligações realizadas não foram atendidas pelo Contratado, bem como não obtivemos qualquer retorno das mesmas:

Diante do exposto, e considerando:

- a) a INÉRCIA de parte do Contratado;
- b) o desgaste e prejuízos diários para a regular continuidade dos serviços demandados por esta Administração; e
- c) a INEXECUÇÃO do termo Contratual e descumprimento das obrigações assumidas através do Contrato n.º 071/2010/SEMCAS, de 05/04/2010.

Nessa diapasão, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, (Contratante), com fulcro no disposto da Cláusula Décima do Termo Contratual vigente, e com fundamento legal no art. 78, incisos I e IV e art. 79, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE:

- a) APLICAR a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 01 (um) ano (art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações);
- b) RESCINDIR unilateralmente o Contrato n.º 071/2010/SEMCAS, de 05/04/2010; e
- c) RATIFICAR a multa já aplicada por esta Administração (através da Notificação n.º 002/DIADF/SEMCAS), em especial, por não disponibilizar o veículo objeto do Termo Editalício, sendo de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, o que resulta em uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 636,00 (seis centos e trinta e seis reais). Rio Branco – Acre, 18 de maio de 2010.

Estefânia Maria Pereira Pontes
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

Decisão

Nome da autuada: Igreja Batista Filadélfia

Processo Administrativo: 016/2010

Auto de Infração n.º.: 000038

Considerando que a interposição do recurso em exame deu-se somente no dia 4 de maio de 2010, e que o prazo legal para a apresentação da defesa era somente até o dia 21/04/2010, dado que o auto de infração foi lavrado no dia 11/04/2010;

Considerando que o recurso apresentado pela Igreja Filadélfia é intempestivo, já que apresentado fora do prazo legal para sua adequada interposição, que era de 10 (dez) dias contados da aplicação do auto de infração; Considerando que por ter sido apresentado a destempo, é caso de não conhecimento do recurso, conforme prevê o art. 63, I da Lei Federal n.º 9.784/99, norma que regula o processo administrativo federal, aplicável analogicamente ao âmbito municipal:

“Art. 63 – O recurso não será conhecido quando interposto:

I – fora do prazo; (...)” (grifamos)

DECIDO pela improcedência da defesa apresentada pela autuada e pela consequente manutenção e validade do auto de infração. n.º.: 000038.

Dê-se ciência.

Publique-se, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal 1.330/99.

Rio Branco, 10 de maio de 2010.

Arthur Cezar Pinheiro Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

Decisão

Nome da autuada: DALCAR AUTO PEÇAS LTDA.

Processo Administrativo: 026/Abril/2010

Auto de Infração n.º.: 000047

Considerando que a condutora da DALCAR AUTO PEÇAS LTDA., atestada mediante o Parecer Jurídico n.º 0014/2010 e o Relatório de Auto de Infração n.º 024/2010, constituiu-se em prática lesiva ao Meio Ambiente, tipificada no art. 83, parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.330/99 c/c art. 13, I, da Lei para a hipótese;

Considerando que as razões da defesa apresentada são insubsistentes, tendo em vista que em se tratando de meio ambiente a responsabilidade civil é objetiva, independente de dolo ou culpa, devendo existir nexo de causalidade entre a ação ou omissão e o dano; E isso ocorreu, pois o lançamento de óleo no solo, inevitavelmente provoca o dano (poluição ambiental), e ainda, que nos autos deste processo ficou suficientemente demonstrado ser a autuada responsável pela infração;

Considerando que a legislação ambiental, aplicada ao caso, em nenhum momento condiciona à aplicação do auto de infração somente quando o dano estiver totalmente consumado;

Considerando que os fiscais ambientais compareceram ao local denunciado e constataram in loco que efluentes líquidos com resíduos de graxa e óleo estavam sendo lançados diretamente no solo, escorrendo na rua, além da inadequada destinação aos referidos efluentes, não resta dúvidas quanto à violação do referido preceito legal;

Considerando que a conduta praticada pelos funcionários da empresa autuada constituiu-se em prática lesiva grave ao Meio Ambiente, tipificada no art. 83, parágrafo único da Lei Municipal n.º 1330/99 c/c art. 13, I da Lei Municipal n.º 1.459/02;

DECIDO pela improcedência parcial da defesa apresentada pela autuada e pela consequente manutenção e validade do auto de infração n.º 000047.

Dê-se ciência.

Publique-se, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal 1.330/99.

Rio Branco, 17 de maio de 2010.

Arthur Cezar Pinheiro Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

Decisão

Nome do autuado: LOGOS ARQUITETUTA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo Administrativo: 028/Abr/2010

Auto de Infração n.º.: 000207/2010

Considerando que a conduta da LOGOS ARQUITETUTA E CONSTRUÇÕES LTDA, atestada mediante o Parecer Jurídico n.º 0013/2010 e o Relatório de Auto de Infração n.º 026/2010, constituiu-se em prática lesiva ao Meio Ambiente, infringiu normas ambientais consideradas de infração grave, com a queima de vegetação, sem a devida licença, conforme disposto no art. 13, Inciso XV, da Lei Municipal n.º 1.459/2002 e que, desta forma, deve o infrator sofrer a penalidade prevista em Lei para a hipótese;

Considerando que nos autos deste processo ficou suficientemente demonstrado ser a Autuada responsável pelo dano;

Considerando que os fiscais ambientais compareceram ao local e constataram a queimada ao ar livre de resíduos sólidos, em volume superior a 100 litros, sem a devida licença, não há dúvidas quanto à violação do referido preceito legal;

Considerando que as razões da defesa apresentada são insubsistentes, tendo em vista que em se tratando de meio ambiente a responsabilidade civil é objetiva, independente de dolo ou culpa;

Considerando que o autuado infringiu normas ambientais consideradas de infração grave, conforme disposto no art. 13, Inciso XV, da Lei Municipal n.º 1.459/2002;

DECIDO pela improcedência da defesa apresentada pela autuada e pela consequente manutenção e validade do auto de infração. n.º 000207.

Dê-se ciência.

Publique-se, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal 1.330/99.

Rio Branco, 6 de maio de 2010.

Arthur Cezar Pinheiro Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-Semsur

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 041/2010

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e AUTO POSTO ALE V LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel), para atender as necessidades da Secretaria.

VALOR UNITÁRIO: R\$ = 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 016.002.2117.0000.

PREGÃO N.º. 039/2009.

ASSINAM: Francisco Anastácio Cesário Braga pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR – e Julio Stachel Almeida Cost pelo Auto Posto Ale V LTDA.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-Semsur

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2010

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e CICE-RO CAVALCANTE DA SILVA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Caminhão com carroceria de madeira com capota e dois bancos de madeira, com capacidade mínima para 4.000 kg, para atender as necessidades da Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 26.160,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 016.002.2117.0000.

PREGÃO Nº. 037/2010.

ASSINAM: Francisco Anastácio Cesário Braga pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR – e Cicero Cavalcante da Silva.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-Semsur

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2010

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REP. LTDA.

OBJETO: Serviços de transporte de capina, raspagem e entulhos das praças, parques, locais públicos na Cidade de Rio Branco com caminhão “toco” com basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSUR.

VALOR DA HORA: R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais)

PRAZO DE ENTREGA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 016.002.2117.0000.

CONVITE Nº. 037/2010.

ASSINAM: Francisco Anastácio Cesário Braga pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR – e Josemir Silva do Nascimento pela BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REP. LTDA.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-Semsur

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2010

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e JULIO A. C. FARIAS - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Retro escavadeira (com operador), para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSUR.

VALOR HORA: R\$ 62,97 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 016.002.2117.0000.

PREGÃO Nº. 037/2010.

ASSINAM: Francisco Anastácio Cesário Braga pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR – e Julio Alberto Costa Farias pela Julio A. C. Farias – ME.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

Extrato de Termo de Retificação

Espécie: primeiro termo de retificação ao Contrato n.º 030/2009; Partes: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco e o Sr. Francisco Brito de Oliveira, CPF n.º 128.910.882-04; Objetivo: Retificar os subitens do contrato inicial previstos no item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Valor e do Pagamento, da seguinte forma: No subitem 5.1.1, o custo total previsto no contrato contempla apenas 01 (um) ano, sendo que este foi contratado por 02 (dois) anos, além do que está sendo contratado apenas um carro. Assim, onde se lê: “o valor total do presente contrato é de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e

noventa e nove reais), por cada carro” passe a ser lido: “O valor total do presente contrato é de R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).” Já no subitem 5.1.2 está sendo citado um item inexistente. Assim: onde se lê: “O preço a que se refere o subitem 6.1 será fixo e irrevogável”, passará a valer o seguinte texto: “O preço a que se refere o subitem 5.1.1 será fixo e irrevogável.” Programa de Trabalho 17122000420820000; Unidade Orçamentária: 12201; Elemento de Despesa 33.90.33.00; fonte: RPI. Data da assinatura: 26/04/2010; Signatário: Semy Alves Ferraz, Diretor Presidente; Weibe Kennedy Campelo, Diretor Administrativo Financeiro; Emerson Levingston Gadelha Medeiros, Diretor Técnico e o Sr. Francisco Brito de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: segundo termo aditivo ao Contrato n.º 035/2008; Partes: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco e a Sra. Alda Lopes de Amorim, CPF n.º 217.546.752-04; Objetivo: Prorrogar vigência do contrato inicial na sua Cláusula Quarta – Da Vigência, conforme condiciona o caput. do art. 57, da Lei 8.666/93, pelo período de 01 (um) ano, a contar do seu vencimento, de forma que este vigorará até 02/05/2011. Valor total do termo aditivo: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Programa de Trabalho 17122000420820000; Unidade Orçamentária: 12201; Elemento de Despesa 33.90.33.00; fonte: RPI. Data da assinatura: 27/04/2010; Signatário: Semy Alves Ferraz, Diretor Presidente; Weibe Kennedy Campelo, Diretor Administrativo Financeiro; Emerson Levingston Gadelha Medeiros, Diretor Técnico e a Sra. Alda Lopes de Amorim.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

Extrato de Termo de Retificação

Espécie: primeiro termo de retificação ao Contrato n.º 064/2008; Partes: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco e a empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ N.º 09.228.233/0001-10; Objetivo: Retificar a identificação da empresa contratada no cabeçalho dos Termos Aditivos ao contrato n.º 064/2008 (1º e 2º), firmados com a empresa Estação Vip Segurança Privada Ltda até a presente data, de forma que: - No 1º Termo Aditivo, onde se lê: “PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2008, QUE FAZEM ENTRE SI, O SAERB - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO E A EMPRESA DAYANNA M S ARAÚJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO”, passará a ser lido: “PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2008, QUE FAZEM ENTRE SI, O SAERB - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO E A EMPRESA DAYANNA M S ARAÚJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA)”, passará a ser lido: “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2008, QUE FAZEM ENTRE SI, O SAERB - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO E A EMPRESA DAYANNA M S ARAÚJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA)”, passará a ser lido: “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2008, QUE FAZEM ENTRE SI, O SAERB - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO E A EMPRESA DAYANNA M S ARAÚJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA)”. Fica retificado ainda o número do CNPJ descrito no preâmbulo do contrato n.º 064/2008, firmado em 26/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.877, de 28/08/2008; o número do CNPJ descrito no preâmbulo de seu 1º Termo Aditivo, assinado em 20/08/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.150, de 13/10/2009; e o número do CNPJ descrito no preâmbulo de seu 2º Termo Aditivo, assinado em 30/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.289, de 07/05/2010, de forma que no preâmbulo do contrato n.º 064/2008 e no preâmbulo dos 1º e 2º Termos Aditivos, onde se lê: “... e a empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ N.º 09.228.288/0001-10...”, passará a valer o seguinte texto: “... e a empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ N.º 09.228.233/0001-10...”. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 18/05/2010; Signatário: Semy Alves Ferraz, Diretor Presidente; Weibe Kennedy Campelo, Diretor Administrativo Financeiro; Emerson Levingston Gadelha Medeiros, Diretor Técnico e a Sra. Dayanna Menezes Soares de Araujo.

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/10.

Objeto: Contratação de Firma de Engenharia Para Construção de 37 Módulos Sanitários no município de Rodrigues Alves. Documentação e Proposta: serão recebidos até as 10:00h do dia 17 de Março de 2010, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentos e proposta comercial na Prefeitura de Rodrigues Alves na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na v. São José, nº 780 - Centro, Rodrigues Alves - Ac. Informações: O edital estará disponível aos interessados na sala da Secretária de Finanças e onde está a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir do dia 03 de Março de 2010, no endereço já mencionado acima, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, CD ou Disquete. OBS: Só poderá obter após cadastro junto a prefeitura, não poderá ser enviado o edital via email. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (68) 3342 – 1176 no horário de 09h30min às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Rodrigues Alves – AC, 26 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 003/2010.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura de Rodrigues Alves. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves. Ata de Registro de Preços nº 001/10 Participante: M. G. CORDEIRO CNPJ (34.712.166/0001-52). Registrado: M. G. CORDEIRO CNPJ (34.712.166/0001-52). Rodrigues Alves, 14 de maio de 2010.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

DIVERSOS

AGROPECUARIA BURITI S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA. Convocamos os acionistas da sociedade para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, na sede da companhia localizada a Rua Guiomard Santos, 265 - Bairro - Bosque CEP 69909-370, às 16:00 do dia 31 de Maio de 2009, para tratar dos seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2009;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio Branco – Acre, 18 de Maio de 2010.

ASSUERO DOCA VERONEZ
Diretor Presidente

FECOMÉRCIO/AC

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Visando o cumprimento do Art. 12, § 2º do Regulamento Eleitoral, o Presidente do Conselho de Representantes da Fecomércio/Ac, Leandro Domingos Teixeira Pinto, TORNA PÚBLICO, que às dezenove horas do dia cinco de maio de dois mil e dez, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e turismo do Estado do Acre, sito à Avenida ceará, 3258 – Abraão Alab, foi realizado o pleito eleitoral desta Entidade e

Declarado Eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Representantes, Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e da delegação Federativa junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio – CNC, para o quadriênio 2010/2014. Informo ainda que, durante o processo de votação e apuração dos votos não houve impugnação ou incidente de quaisquer ordem e que foi eleita a chapa denominada "AVANÇO E COMPETÊNCIA", encabeçada pelo empresário Leandro Domingos Teixeira Pinto, com a seguinte composição: CONSELHO DE REPRESENTANTES: Presidente: Leandro Domingos Teixeira Pinto; Vice-Presidente: Marcos Antonio Carneiro Lameira; DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Leandro Domingos Teixeira Pinto; Vice-Presidente: Bruno Cotta Paiva; Vice-Presidente: Marco Antonio; Carneiro Lameira; Vice-Presidente: Gilmar Pessoa de Queiroz; Vice-Presidente: José Luiz Revollo Junior; Vice-Presidente: Francelina Barreiros do Amaral Gurgel; 1º Diretor Secretário: Valdemir Alves do Nascimento; 2ª Diretora Secretária: Maria Odete Alves de Oliveira; 1ª Diretora Tesoureira: Denise de Melo da Silva Borges; 2º Diretor Tesoureiro: José Garcia de Medeiros; Diretores: Elvando Albuquerque Ramalho; João Almeida Lima Filho; Osvaldo Xavier Dias; João Batista de Queiroz; Gustavo Maldonado Martins e Simone Silva de Freitas Félix; Suplentes da Diretoria: Theobaldo Mota da Silva; Aderson Carlos de Amorim; Marilza Oliveira da Silva e José Santos de Souza; Conselho Fiscal Efetivos: Leonel Sonsin Junior; Jorgean Afonso Pinheiro Nemetala e Valmir Campos do Nascimento; Suplentes: Isaac Timóteo de Oliveira; Manoel Santos de Oliveira e Augusto Gomes de Souza Neto: DELEGAÇÃO FEDERATIVA JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO – CNC: Conselheiros Efetivos: Leandro Domingos Teixeira Pinto e Marco Antonio Carneiro Lameira; Conselheiros Suplentes: Bruno Cotta Paiva e Gilmar Pessoa de Queiroz. O Presidente salienta que nenhum incidente foi verificado no período consignado para o registro de chapas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, Ana Maria de Oliveira Albuquerque, Secretária, Pela Presidente da Comissão, Presidente da Chapa Eleita e por quem mais assim o queira. Rio Branco-Acre, 06 de maio de 2010.

Ana Maria de O. Albuquerque
Secretária Comissão
Maria Luciete R. de Albuquerque
Presidente Comissão
Leandro D. Teixeira Pinto
Presidente CR/FECOMERCIO e da Chapa Eleita

ACRESOQUI – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO QUINARI
CNPJ: 06.192.883/0001-65

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia – LP, para atividade de Reciclagem de resíduos, localizado à Rua Veterano Pedro Freire, comunicando pelos fundos com a Rua Coronel Antônio Almeida, município de Senador Guiomard – Acre. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SIBÉRIA
CNPJ: 14.348.569/0001-57

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia e de Instalação – LPI, para atividade de fabricação de sabonetes artesanais, localizado no Lote Número 01 do Pólo Agroflorestal na Comunidade Sibéria, município de Xapuri– Acre. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

MAURÍCIO TELES JUCÁ
CPF: 279.064.697-04

Torna público que requereu do IMAC – Instituto de Meio Ambiente do Acre, a Licença de Instalação – LI para a construção de 05 (cinco) viveiros de 700 m2 cada um para a atividade de piscicultura, localizados na estrada ACHILES PERET km 15, acesso pelo ramal do Romão km 03, no município de Rio Branco/AC.